

DIARIO OFFICIAL

Impressão do Brasil.
Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17.º DA REPUBLICA — N. 290

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1905

AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thezoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º, do Reg. citado).

As communicacões devem ser feitas ás repartições arrecadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decretos ns. 1.436 a 1.438, que autorizam aberturas de creditos ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.794 a 5.797, que cream brigadas de guardas nacionaes nos Estados de Pernambuco e Bahia.

Decretos ns. 5.800 a 5.802, que abrem creditos ao Ministerio da Guerra..

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria e portaria da de Obras e Viacão.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES..

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Man-guez Queluz de Minas.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.436—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 666\$666 para occorrer ao pagamento de gratificacão de exercicio que compete ao mestre da extincta officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, addido ao mesmo arsenal, Luiz Cassiano Paes de Carvalho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 666\$666 para occorrer ao pagamento da gratificacão de exercicio de mestre de officina ao mestre da extincta officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, addido ao mesmo arsenal, Luiz Cassiano Paes de Carvalho, encarregado do corte de fardamento para os corpos da guarnição do dito Estado ; fazendo as necessarias operacões e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.437—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 620:028\$150, supplementar ao art. 9º, § 9º, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 620:028\$150, supplementar ao art. 9º, § 9º — Soldos e gratificacões — da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.438—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 217:946\$600, supplementar ao art. 9º, § 15 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 217:946\$600, supplementar ao art. 9º, § 15, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.794—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Curralinho, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Curralinho, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria com a designação de 120ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 358, 359 e 360 e um do da reserva, sob n. 120, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVSE.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.795—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na capital do Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco mais uma brigada de artilharia, com a de-



signação de 4ª, a qual se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e de um regimento de artilharia de campanha, ambos n.º 4, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do respectivo município; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.796—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Mundo Novo, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n.º 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca do Mundo Novo, no Estado da Bahia, mais duas brigadas de infantaria, com as designações de 121ª e 122ª, as quaes se constituirão de tres batalhões cada uma do serviço activo ns. 361, 362, e 363, e 364, 365 e 366 e um do da reserva sob ns. 121 e 122, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.797—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, no municipio de Cimbres, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n.º 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Cimbres, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 103ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 307, 308 e 309 e um do da reserva sob n.º 103, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.800—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 666\$666 para occorrer ao pagamento de gratificação de exercicio que compete ao mestre da extincta officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, addido ao mesmo arsenal, Luiz Cassiano Paes de Carvalho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n.º 1.436, desta data, resolve abrir ao Ministerio da

Guerra o credito extraordinario de 666\$666 para occorrer ao pagamento de gratificação de exercicio de mestre de officina ao mestre da extincta officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, addido ao mesmo arsenal, Luiz Cassiano Paes de Carvalho, encerrado do corte de fardamento para os corpos da guarnição do dito Estado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 5.801—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 620:028\$150, suplementar ao art. 9º § 9º, da lei n.º 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n.º 1.437, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 620:028\$150, suplementar ao art. 9º § 9º—Soldos e gratificações—da lei n.º 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 5.802—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 217:946\$600, suplementar ao art. 9º § 15, da lei n.º 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n.º 1.438, desta data, resolve, abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 217:946\$600, suplementar ao art. 9º § 15, da lei n.º 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca da Capital

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Domingues Pereira.

3º batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, Martinho Dezerbelles.

18º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Hermogenes de Oliveira Amaral.

46º batalhão de infantaria

Companhia—Tenente, Segismundo Antonio Rodrigues.

47º batalhão de infantaria

Companhia—Capitão, o tenente Armando de Oliveira Amaral.

Comarca de Manacapuru

23ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, João Tobias Barbosa de Amorim e Candido de Sá Cavalcanti Lins; Major-cirurgião, Aniceto Barroso Pereira.

64º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Antonio Augusto Lobato de Faria.

Comarca de Mandés

8ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, José Pinheiro Dantas.

22º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Azevedo Barbosa.

Comarca de Floriano Peixoto

113º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José de Sá Cavalcanti Lins.

Comarca de Tefé

85º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Angelo Coutinho Batalha; Capitão-ajudante, Fortunato Lareño; Tenente-secretario, Henrique Guilherme dos Santos.

1ª companhia—Alferes, Damasio da Conceição Mouzinho e Francisco Damasio da Conceição Mouzinho.

2ª companhia—Capitão, Silverio Pereira da Silva;

Alferes, Raymundo Pereira da Silva.

3ª companhia—Alferes, Vicente Hermogenes Marques e Herculano José de Oliveira Filho.

4ª companhia—Tenente, Antonio Rodrigues de Oliveira;

Alferes, Manoel da Paixão e Souza e Minervino Pereira Marques.

86º batalhão de infantaria

Estado-maior.— Capitão-ajudante, Cleto Marques Praia;

Tenente-secretario, João Antonio de Lyra Braga;

1ª companhia—Tenente, José Rodrigues Brazil;

Alferes, Jeronymo Costa.

2ª companhia—Alferes, Crisippo Ranzer Jequiriçá e Venancio José dos Santos.

3ª companhia—Tenente, Miguel Lopes da Costa;

Alferes, Manoel Raymundo dos Santos e Arthur Parahyba.

4ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues dos Santos;

Tenente, Luiz Gonzaga Pereira;

Alferes, Francisco Antonio dos Santos.

87º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Mendes Ferreira Praia;

Major-fiscal, Juvenal Costa;

Tenente-secretario, Luiz Domingos Lopes; Capitão-cirurgião, David Alves.

1ª companhia — Capitão, José Garibaldi Pereira;

Tenente, Aarão Alves;

Alferes, Adolpho Gonçalves da Silva e Marcos Antonio de Souza.

2ª companhia — Alferes, João Alfredo Chrysostomo da Costa e Hermenegildo Ribeiro Filho.

3ª companhia — Tenente, Francisco Peprada da Cunha Corrêa;
Alferes, Manoel Alves Serra e João Gonçalves de Oliveira Egas.
4ª companhia — Capitão, José Pereira do Castro Batalha;
Tenente, Eduardo Dias de Oliveira;
Alferes, Primo Antonio Marques.

29º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretario, Silvestre Benjamin Dias;
Tenente quartel-mestre, João Ximenes de Souza Neves Junior;
Capitão-cirurgião, José Joaquim Frazão.
1ª companhia — Tenente, Francisco Machado Avila;
Alferes, Avelino de Amorim Marques e Raymundo Pereira de Oliveira.
2ª companhia — Alferes, João Felix Marinho e Angelo da Cunha Balieiro.
3ª companhia — Alferes, João José Rodrigues de Oliveira e Euticiano Antonio Wilquens.
4ª companhia — Capitão, Manoel Gonçalves Ferreira Braga;
Tenente, Domingos Cardoso de Sant'Anna;
Alferes, Thomaz José de Oliveira.

Comarca de Coary

38ª brigada da infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Francisco José de Oliveira.

112º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Antonio Ferreira da Fonseca.
3ª companhia — Tenente, Alfredo de Barros Alencar.
4ª companhia — Capitão, Francisco de Oliveira Nazareth;
Tenente, Antonio Azumar Carneiro;
Alferes, Rufino da Costa Gadelha e Manoel Clementino de Souza.

113º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Januario de Souza.
1ª companhia — Alferes, Antonio Rodrigues Eduardo e Elpidio de Souza Pessoa.
2ª companhia — Alferes, Abilio de Alencar Feitosa e Raymundo Ferreira Montenegro.
3ª companhia — Tenente, José Manoel da Paz;
Alferes, Gil Nogueira.
4ª companhia — Capitão, José Collaço Vêras;
Alferes, Francisco José Rodrigues Brandão.

114º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Gomes de Oliveira;
Tenente-secretario, João Gonçalves da Silva Brito;
Tenente quartel-mestre, Eudoxio Domingos de Abreu;
Capitão-cirurgião, Bernardo Fortunato dos Santos.
1ª companhia — Capitão, o tenente Vicente Militão da Gama;
Tenente, Gregoriano de Souza Albuquerque;
Alferes, José Escociro de Mello.
2ª companhia — Capitão, Alfredo Bráulio Montenegro;
Tenente, Alfredo Lopes da Silva Moraes;
Alferes, Ezequiel Geraldo da Gama e Antonio Bento Chaves.
3ª companhia — Capitão, Napoleão Normando;
Alferes, Bibiano de Oliveira Barros e Pergrino Fialho de Sant'Anna.
4ª companhia — Alferes, João Wilson Garcia Bastos e Pedro Domingos de Abreu.

38º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Domingos Joaquim Candeia;
Capitão-ajudante, Antonio Euzébio de Souza Garcia;
Tenente-secretario, Henrique da Veiga Brazil.

1ª companhia — Capitão, José da Costa Netto;
Tenente, Valdevino Francisco do Nascimento;
Alferes, Delfino Ferreira Gomes e Francisco Duarte de Oliveira.

2ª companhia — Tenente, José Furtado de Oliveira;
Alferes, Fortunato Marques Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, João Furtado de Oliveira;
Alferes, Manoel Tiburcio Bessa.

4ª companhia — Alferes, Raymundo Diniz do Valle e Nabor de Assis Oliveira.

Comarca de Itacatiara

23ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Virgilio Bandeira e Vicente Geraldo de Mendonça Lima;
Major-cirurgião, Antonio José de Souza.

67º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel Gonçalves dos Santos;
Tenente-secretario, Victor Fernandes Marques;
Capitão-cirurgião, Theophilo Liborio Pinto.
1ª companhia — Capitão, José Luiz de Oliveira;
Tenente, Manoel Farias de Almeida;
Alferes, Augusto da Silva Queiroz e José Francisco Maia.

2ª companhia — Capitão, Ernesto de Sá Cavalcante;
Tenente, Cecilio Antonio da Silva Pinheiro;
Alferes, Antonio Martins Corrêa.
3ª companhia — Capitão, Francisco Tavares de Oliveira;
Tenente, Affonso Barbosa Gesta;
Alferes, Joaquim Ferreira Monteiro e Thomé Pereira de Lyra.

4ª companhia — Tenente, Antonio dos Santos Lyra;
Alferes, Belisario dos Anjos Franco e Deodato Ribeiro de Almeida.

68º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Candido de Barros Sobrinho;
Tenente-secretario, Joaquim de Oliveira Neves;
Tenente quartel-mestre, Gustavo Tavares Bastos;
Capitão-cirurgião, Francisco de Lima Coitinho.

1ª companhia — Capitão, Jovino Augusto dos Santos;
Tenente, Pedro Monteiro da Silva;
Alferes, João Luiz Corrêa e Raymundo Monteiro dos Santos.

2ª companhia — Capitão, João Nunes de Oliveira;
Tenente, Arthur Rodrigues Onette;
Alferes, Raymundo Ferreira Pimentel e Aquilino Serrão de Castro.

3ª companhia — Capitão, Oswaldo Anselmo Baptista;
Tenente, Manoel Ferreira Barbosa;
Alferes, Augusto Marques Serrão e Galilino de Azevedo Telles.

4ª companhia — Alferes, Jeronymo Ramos de Oliveira e João Guedes de Deus.

69º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Victor de Souza;

Major-fiscal, Abdias de Paiva;
Capitão-ajudante, Jayme Liborio Pinto;
Tenente-secretario, Maximiano Rosa Maia.
1ª companhia — Tenente, Joaquim Felix Machado;
Alferes, Romualdo dos Santos Terço.
2ª companhia — Tenente, Firmo de Oliveira Neves;
Alferes, Nicando Marques de Oliveira e Francisco Antonio Villaza Guedes.
3ª companhia — Tenente, Licio Antonio Pereira Jovem;
Alferes, João de Faria e Souza e Raymundo dos Santos da Costa.
4ª companhia — Capitão, Miguel Francisco Cruz Netto;
Tenente, Elisio Ferreira Mendes;
Alferes, Christino Leandro Serrão e Simão Ferreira da Cruz.

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Pedro José de Souza;
Capitão-ajudante, Antonio Carneiro da Cunha;
Tenente-secretario, Manoel dos Anjos;
Tenente quartel-mestre, Seraphim dos Anjos Pacheco;
Capitão-cirurgião, Manoel Ferreira de Macedo.
1ª companhia — Capitão, Zeferino de Almeida Lyra;
Alferes, Faustino Ferreira de Castro e Pedro Garcia da Costa.

2ª companhia — Capitão, Lucio Ferreira Neves;
Tenente, Albertino José Pereira;
Alferes, João de Souza Feijó e Raymundo de Almeida Penna.

3ª companhia — Capitão, Manoel Fernandes Marques;
Tenente, Gabriel da Costa;
Alferes, Delfino Gonçalves Vianna e Raymundo Gonçalves Vianna.

4ª companhia — Capitão, Miguel Liborio Pinto;
Tenente, Miguel Victor Nunes de Oliveira;
Alferes, José Alves de Freitas e Pedro Neves de Faria.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da Capital

4ª brigada de artilharia

Coronel commandante, o Dr. José Osório de Cerqueira.

Município de Nazareth

44ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley.

13ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major João Dourado da Costa Azevedo.

Município de Cimbres

103ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o Dr. Antonio da Silva Guimaraes.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Apri- gio Thenorio de Albuquerque e José Eloy Bezerra Cavalcanti;

Capitães-ajudantes de ordens, Leopoldo da Carvalho Cavalcanti;
Major-cirurgião, Synesio Bezerra Cavalcanti Junior.

307º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João de Souza Leão;
Major-fiscal, Manoel Cordeiro da Fonseca;
Capitão-ajudante, Affonso Gonçalves Domingues Lima;

Tenente-secretario, Luiz Odilon Cordeiro da Fonseca;

Tenente quartel-mestre, Manoel Alexandre da Silva;

Capitão-cirurgião, Francisco Ignacio da Silva;

1ª companhia—Capitão, Antonio Justiniano Torres Gallindo;

Tenente, Laurindo Bezerra Wanderley; Alferes, Gonçalo Antunes Torres Gallindo e Augusto Mendes da Silva.

2ª companhia—Capitão, Vicente Ferreira da Silva;

Tenente, Benjamin de Albuquerque Cavalcanti;

Alferes, Ulysses Brazilliano do Nascimento e Theotonio de Araujo e Albuquerque.

3ª companhia—Capitão, Manoel José Torres Gallindo;

Tenente, Francisco Antonio Baptista; Alferes, José Ignacio Torres Gallindo e Antonio Feliciano Cavalcanti.

4ª companhia—Capitão, José Pacheco de Couto Zumba;

Tenente, Manoel Justiniano Torres Gallindo;

Alferes, Luiz Antonio da Costa e Luiz Theonorio de Albuquerque Lili.

308º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Delmiro José Freire;

Major-fiscal, João Luiz Bezerra Cavalcanti;

Capitão-ajudante, Leonardo Pacheco do Couto Duque;

Tenente-secretario, Elias Cordeiro de Farias;

Tenente quartel-mestre, Antonio Felix Bezerra;

Capitão-cirurgião, Manoel Cordeiro Cavalcanti.

1ª companhia—Capitão, Adalberto Alves de Aquino;

Tenente, Leoncio de Hollanda Cavalcanti; Alferes, Joaquim Alves Torres Gallindo e Leonardo Pereira Torres Gallindo.

2ª companhia—Capitão, Vicente Gomes de Almeida Pires;

Tenente, Manoel Ignacio da Silva; Alferes, José Bezerra de Meilo Bio e João Candido Chalegre.

3ª companhia—Capitão, Manoel Bezerra; Tenente, José Pereira Torres Gallindo;

Alferes, Manoel Mathias dos Santos e Francisco Candido Chalegre.

4ª companhia—Capitão Francisco de Britto Cavalcanti;

Tenente, Antonio Ignacio da Silva; Alferes, Manoel Francisco Monteiro e Epaminondas Octaviano Leite.

309º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Joaquim Cordeiro Wanderley;

Major-fiscal, Bertino Gonçalves Ferreira; Capitão-cirurgião, Richardo Cordeiro da Fonseca;

Tenente-secretario, Abilio Camillo Cordeiro Valença;

Tenente quartel-mestre, Adolpho Camillo Valença;

Capitão-cirurgião, Dario Cordeiro da Fonseca.

1ª companhia—Capitão, Jorge Nunes de Oliveira;

Tenente, Manoel Odilon Cordeiro da Fonseca;

Alferes, Olympio Camillo Valença e João Baptista Cordeiro de Faria.

2ª companhia—Capitão, Guilherme Joaquim Cavalcanti;

Tenente, Militão Gomes da Costa; Alferes, José Fernandes Torres Gallindo e Vital Pires Jatubá.

3ª companhia—Capitão, Felipe de Miranda Torres Gallindo;

Tenente, Manoel Joaquim do Nascimento; Alferes, José Ramos Duarte e Francisco dos Anjos Bezerra.

4ª companhia—Capitão, Carlos André Simões;

Tenente, Joas Pereira dos Anjos; Alferes, Jacob Fernandes Torres Gallindo e Antonio Vital Torres Gallindo.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca do Rio Real

5ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Leonidas Benicio de Mello.

Comarca de Propriá

5º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Dr. Laudelino de Oliveira Freire.

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Mundo Novo

121ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Nicolão Farano da Silva.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco Augusto de Oliveira e Arthur Moreira de Oniz;

Capitães-ajudantes de ordens, Rymundo Augusto de Oliveira e Aristides de Oliveira Rios;

Major-cirurgião, Joaquim Ferreira Affonseca.

331º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Aureo da Rocha Rios;

Major-fiscal, Manoel Januario de Oliveira; Capitão-ajudante, Tiburcio de Oliveira Rios;

Tenente-secretario, Hecelio da Rocha Rios;

Tenente quartel-mestre, Innocencio Ferreira da Silva;

Capitão-cirurgião, Xisto da Rocha Rios.

1ª companhia—Capitão, Americo Ferreira Affonseca;

Tenente, Justino Barros Rios; Alferes, Benicio José de Lima e Nabor Octavio Carneiro.

2ª companhia—Capitão, Feliciano Rodrigues da Silva;

Tenente, Samuel de Oliveira Rios; Alferes, José Justiniano de Lima e Segundo Elmano Alvim.

3ª companhia—Capitão, José Pereira Muritiba;

Tenente, Alecbia les de Oliveira Rios; Alferes, André Ferreira de Oliveira e Pedro de Araujo Bacellar.

4ª companhia—Capitão, João Ferreira da Silva;

Tenente, José Albano Rios; Alferes, Terencio Alves de Oliveira e Leocadio Pereira Pacheco.

332º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Manoel Augusto de Oliveira;

Major-fiscal, Nilo da Rocha Rios; Capitão-ajudante, Antonio Alves Borges;

Tenente-secretario, Antonio Augusto de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Tertuliano Ferreira da Silva;

Capitão-cirurgião, Arsenio Militão Rios.

1ª companhia—Capitão, Antonio Justino Ribeiro;

Tenente, Manoel Tavares da Silva; Alferes, Antuzo da Rocha Rios e João Borges Falcão.

2ª companhia—Capitão, José Baptista de Santa Barbara;

Tenente, Fraterno Maciel de Almeida;

Alferes, Augusto Nunes Rios e Manoel José Therezo.

3ª companhia—Capitão, Francisco de Cintra Lisboa;

Tenente, José Quintiliano de Souza; Alferes José de Senna e Souza Filho e Joaquim de Oliveira Marco.

4ª companhia—Capitão, Francisco Xavier de Almeida Gomes;

Tenente, Antonio de Hollanda Cavalcanti; Alferes, Julio Ferreira Affonseca e Jeremias de Oliveira Rios.

363º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, José Farano da Silva;

Major-fiscal, João Joaquim Rios; Capitão-ajudante, José Gonçalves da Costa e Almeida;

Tenente-secretario, José Lino Gonçalves; Tenente quartel-mestre, José Avelino Gomes Ferreira;

Capitão-cirurgião, Angelo de Oliveira Santos.

1ª companhia—Capitão, Augusto Francisco da Trindade;

Tenente, Miguel Farano da Silva; Alferes, Pedro Alexandrino da Costa e Manoel Macario do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Manoel da Paixão Bacellar;

Tenente, Patricio Soares; Alferes, José Dionysio Brasileiro e José Argemiro Leal.

3ª companhia—Capitão, Ranulpho Alves Bellas;

Tenente, Lourenço Bispo da Paixão; Alferes, Honório Bispo da Paixão e Conrado Bispo dos Reis.

4ª companhia—Capitão, José Justiniano de Lima Branco;

Tenente, Antonio Borges Falcão; Alferes, José Borges Falcão e Virgínio Dias de Almeida.

121º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Octaviano Saback;

Major-fiscal, Sizinio Deoclecio da Rocha; Capitão-ajudante, José de Senna e Souza;

Tenente-secretario, Francisco de Paula Assiatti;

Tenente quartel-mestre, Pedro Celestino Antunes dos Santos;

Capitão-cirurgião, João Pereira de Souza.

1ª companhia—Capitão, Pedro de Senna Ferreira;

Tenente, Manoel Augusto de Oliveira Filho;

Alferes, Antonio de Lima Branco e Epiphanyo Teixeira Mendes.

2ª companhia—Capitão, Hemeterio Ribeiro Bacellar;

Tenente, Joaquim Gomes de Menezes; Alferes, José Barbosa do Carmo e Polycarpo Alves Borges.

3ª companhia—Capitão, Jeronymo Ferreira de Almeida Passos;

Tenente, Manoel Moreira de Carvalho; Alferes, Gaudencio Alves de Oliveira e Victor Ferreira de Almeida Passos.

4ª companhia—Capitão, José Tiburcio de Souza Rios;

Tenente, Manoel Moreira de Oniz; Alferes, Antonio Barbosa do Carmo So-
brinho e Manoel Ribeiro Bacellar.

122ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Lopes de Menezes.

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Cavalcanti de Barros Alencar e Americo de Oliveira Borges;

Capitães-ajudantes de ordens, Clementino de Oliveira Borges e Antonio Martins dos Santos;

Major-cirurgião, Aprigio Teixeira Guedes.

364º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Manoel Ignacio Nunes;
Major-fiscal, José Luiz Navarro;
Capitão-ajudante, Alfredo Pereira Borges;
Tenente-secretario, Leovigildo Augusto de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Americo Salles
Capitão-cirurgião, Antonio Fernandes de Leão.

1ª companhia—Capitão, João Lopes Ferreira;

Tenente, Bernabé Francisco de Jesus;
Alferes, Mathias Gomes de Oliveira e Agnello Vieira.

2ª companhia—Capitão, Pedro Lopes Ferreira;

Tenente, Antonio Gomes Rabello;
Alferes, Terêncio Nunes Freire e Ignacio José Damasceno.

3ª companhia—Capitão, Luiz Francelino da Silva;

Tenente, João Francelino da Silva;
Alferes, Quintilio Moreira Sampaio e Pedro Moreira Sampaio.

4ª companhia—Capitão, Manel Pereira Soares;

Tenente, Olegario Francelino da Silva;
Alferes, Octaviano Moreira Sampaio e Celestino Moreira Sampaio.

365º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Manoel Fernandes da Costa;
Major-fiscal, José Joaquim Peixoto;
Capitão-ajudante, João Lopes da Costa;
Tenente-secretario, Antonio Lopes da Costa;
Tenente quartel-mestre, Paulo Petillo;
Capitão-cirurgião, José Fernandes da Costa.

1ª companhia—Capitão, Emiliano Pereira Lima;

Tenente, Jonas Gil Moreira;
Alferes, Jacintho Moyses da Piedade e Florentino José Damasceno.

2ª companhia—Capitão, Victor Alexandrino de Souza;

Tenente, Torquato José da Silva;
Alferes, Manoel Cassiano de Jesus e José Martiniano dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Geminiano Pedreira Sampaio;

Tenente, Francisco Marcellino de Miranda;
Alferes, Modesto Moreira Sampaio e João Ferreira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Aprigio Teixeira Guedes Filho;

Tenente, Cyrillo José da Silva;
Alferes, Elpidio Avelino de Freitas e Antonio Gonçalves dos Santos.

366º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, José Liberato de Moura;
Major-fiscal, Liberato Celestino;
Capitão-ajudante, Pedro Gomes de Souza;
Tenente-secretario, Antonio Monte Santo;
Tenente quartel-mestre, Theodoro Francisco de Jesus;
Capitão-cirurgião, Horacio Teixeira Guedes.

1ª companhia—Capitão, Firmino Ferreira Sampaio Filho;

Tenente, Martiniano Celestino de Azevedo;
Alferes, José Alves Pinto e Valentim Garcia Sobral.

2ª companhia—Capitão, Antonio Victor de Araujo;

Tenente, Manoel Campos Monte Santo;
Alferes, Delphino José dos Reis e Cyrillo Lopes Moreira.

3ª companhia—Capitão, Francelino Ferreira Sampaio;

Tenente, Ignacio Francelino da Silva;
Alferes, José Benicio de Souza e Candido Benicio de Souza.

4ª companhia—Capitão, Augusto Ferreira Sampaio;

Tenente, Francisco Horacio Sampaio;
Alferes, Francisco Barbosa de Souza e Simão Garcia Sobral.

122º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Porphirio José Brandão Filho;
Major-fiscal, Manoel José Alves Sobrinho;
Capitão-ajudante, Juvenal Paim;
Tenente-secretario, Juvenal Ferreira Sampaio;

Tenente quartel-mestre, Tiberio Moreira Sampaio;

Capitão-cirurgião, Antonio Brandão de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Reynaldo Paulo Falcão;

Tenente, Eduardo da Silva Machado;
Alferes, Cyrillo Bento dos Santos e Amphiphio Moreira Sampaio.

2ª companhia—Capitão, José Baptista Santa Barbara;

Tenente, Benedicto Ramiro de Lima;
Alferes, José Gomes de Oliveira e Vicente Joaquim Nepomuceno.

3ª companhia—Capitão, Francisco Barbosa Chaves;

Tenente, José Alves Pereira;
Alferes, Vicente Garcia Sobral e Vicente Leite de Mello.

4ª companhia—Capitão, Durval Alexandre de Moura;

Tenente, Dionysio Nery Brasileiro;
Alferes, Justiniano da Cunha Sampaio e José Vicente Nery.

Comarca de Curralinho

120ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, Dr. Raphael José Jambeiro.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Leoncio de Souza Ribeiro e Manoel Galdino de Andrade.

Capitães-ajudantes de ordens, José Joaquim da Neiva Carahy e Fernando de Castro Tanajura;

Major-cirurgião, Jesuino Tertuliano Marques;

358º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Francisco Cardoso Fróes;
Major-fiscal, Francisco Barbosa Leal;

Tenente-secretario, Camerino Ribeiro Sabah;

Tenente quartel-mestre, João José Matti;
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Heracleito de Souza Salles.

1ª companhia—Capitão, Antonio Porphirio Dias de Andrade Filho;

Tenente, João Roberto da Fé;
Alferes, Antonio Domingues dos Santos e Marcianno José de Almeida Filho.

2ª companhia—Capitão, José Teller da Cruz;

Tenente, João Navarro Sampaio;
Alferes, José Rodrigues de Macedo e Fausto de Queiroz Rocha;

3ª companhia—Capitão, Salustiano Bento Rodrigues;

Tenente, Marciano Messias de Souza;
Alferes, João Peixoto da Silva Netto e Marcellino Pereira de Lima.

4ª companhia—Capitão, Gustavo Bento Rodrigues;

Tenente, Prisco José da Costa;
Alferes, Antonio Ceão de LimaValverde e Firmino Manoel dos Santos.

359º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Arthur Gonçalves Moreira;
Major-fiscal, Manoel Martins de Lima Valverde;

Capitão-ajudante, Aurelio Gonçalves Moreira;

Tenente-secretario, Francisco Luiz de Souza;

Tenente quartel-mestre, Manoel Rodrigues Nogueira Filho;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico José Enthiquio da Silva Freire;

1ª companhia—Capitão, Juvenal José de Mello;

Tenente, Bellarmino Pereira Sampaio;
Alferes, Manoel Lima de Sant'Anna e João Evangelista de Amorim.

2ª companhia—Capitão, Antonio Salustiano Bento Rodrigues;

Tenente, Candido da Silva Rosa;
Alferes, Cincinato Baptista de Souza e João Victor da Silva.

3ª companhia—Capitão, José Primo Bento Rodrigues;

Tenente, Tolentino José das Chagas;
Alferes, Alcides Spinola de Andrade e Ramiro da Costa e Souza.

4ª companhia—Capitão, Luiz da França Mattos;

Tenente, Astrogildo Peixoto da Silva;
Alferes, Hezelino Gil Barreto e Derville de Almeida Figueiredo;

360º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Marcolino Pereira de Barros;
Major-fiscal, Antonio Jeronymo de Oliveira;

Capitão-ajudante, João Heracleito Fróes;

Tenente-secretario, Francisco José de Figueiredo;

Tenente quartel-mestre, Helcodoro de Aquino Tanajura;

Capitão-cirurgião, José Juvencio Alves.

1ª companhia—Capitão, Abilio da Costa e Souza;

Tenente, Marcellino Ovidio de Almeida;
Alferes, Americo Pinto da Costa e Argemiro Ferreira de Queiroz.

2ª companhia—Capitão, João Ferreira de Queiroz;

Tenente, André Gonçalves dos Santos;
Alferes, Theodoro Felix Rodrigues e Lauro Augusto da Silva.

3ª companhia—Capitão, José Pereira de Barros;

Tenente, Possidonio da Costa e Souza;
Alferes, José Rodrigues Vianna e Genesio Isidro de Barros.

4ª companhia—Capitão, Manoel Ignacio de Figueiredo;

Tenente, Leolino Dias Rebouças;
Alferes, Pedro Francisco de Souza e Evaristo José dos Santos.

120º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Dr. Timotheo Symphoriano Maciel;

Major-fiscal, Aquilino Americo da Silva;

Capitão-ajudante, Miguel Archanjo Rodrigues;

Tenente-secretario, Virgilio da Silva Pereira;

Tenente quartel-mestre, Themistocles José da Costa;

Capitão-cirurgião, Manoel Rodrigues Vianna.

1ª companhia—Capitão, Rosalvo da França Mattos;

Tenente, José Anacleto dos Santos;
Alferes, Capitolino Rodrigues da Silva e Trajano Pires de Castro.

2ª companhia—Capitão, Antonio José de Motta Junior;

Tenente, Hermano Telles Dourado ;
Alferes, Heleodoro Setubal e João Telles Dourado.

3ª companhia — Capitão, Henrique José de Oliveira ;
Tenente, Antonio de Oliveira Pereira ;
Alferes, Augusto Carlos de Saut'Anna e Fabio de Assis Chagas.

4ª companhia — Capitão, José de Queiroz Vieira ;
Tenente, Oscar Angelotti ;
Alferes, Tranquilino Joaquim Albano e Lourenço Rodrigues da Silva.

Comarca de Cachoeira

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Alferes-veterinario, Avelino José de Mattos.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Inhambupe

342º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Antonio de Assis Tavares.

133º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Guilherme Vieira da Costa.

Comarca do Rio Grande

26ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Joaquim Sergiodos Santos Alves.

Comarca da Villa Nova da Rainha

71º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Leonardo José da Fonseca ;
Alferes, Maximiano Soares da Silva.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca de Benevente

4ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Venancio Pinto e Malini Carlos.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Cardoso da Silva ;
Major-fiscal, Horacio Gomes de Oliveira ;
Capitão-cirurgião, Arthur Jatahy.

1ª companhia — Capitão, Antonio Soares Pinto Junior ;
Tenente, Romulo Boa Nova ;
Alferes, Joaquim Antonio Pinheiro e João Nicolussi.

2ª companhia — Capitão, José Vieira de Almeida ;
Tenente, Antonio Delfim de Oliveira ;
Alferes, Nacor José Pinto e Elpidio Barbosa Guetiba.

3ª companhia — Capitão, Pedro Malini ;
Tenente, Theobaldo de Oliveira Pinto ;
Alferes, Venancio José Pinto e Sante Provedello.

4ª companhia — Capitão, Emilio Lucas ;
Tenente, Mainardi Aurelio ;
Alferes, Giacomo Provedello e Gabriel Malini.

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Soares Pinto ;
Major-fiscal, Francisco Antonio Esteves ;
Capitão-cirurgião, Dr. Rodolpho Jatahy.

Comarca do Rio Pardo

40º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Joaquim Gonçalves Guimarães ;
Major-fiscal, João Olyntho Lopes Pimenta ;
Capitão-ajudante, Miguel Dep's ;
Tenente-secretario, João Roberto de Moraes ;
Tenente quartel-mestre, Joaquim Silveira de Andrade ;

Capitão-cirurgião, Pedro José Merçon.
1ª companhia — Capitão, Aureo da Silva Lima ;

Tenente, Pedro Alves Pinto ;
Alferes, José Calisto Affonso de Miranda.
2ª companhia — Capitão, Manoel Tertuliano do Andrade ;

Tenente, Americo Pereira de Figueiredo ;
Alferes, João Guimarães e Leopoldino Ribeiro Soares de Assis.

3ª companhia — Capitão, Cypriano Roberto de Moraes ;

Tenente, Manoel Gonçalves Bastos ;
Alferes, Eduardo Abrahão e Francisco Antonio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Lino Ribeiro Assis ;

Tenente, José Valentim Merçon ;
Alferes, José Corrêa de Avila.

Comarca de Santo do Rio Novo

17ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Marcellino José de Almeida Junior.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Fernando Adriano Drummond e Luiz Barbosa de Almeida ;

Capitães-ajudantes de ordens, Custodio Gomes Novo e Carlos de Mello Lucas ;
Major-cirurgião, Cesario Nunes Teixeira de Moraes.

49º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Grilo Amaro ;

Major-fiscal, Justino Hammerley Filho ;
Capitão-ajudante, João Baptista Simonetli ;

Tenente-secretario, Antonio Innocencio da Silveira ;

Tenente-quartel-mestre, Licinio Lorena de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Hortencio Pinto Rangel ;

Tenente, José Rodrigues de Freitas ;
Alferes, Henrique Alves Martins e Albertino Pinto Rangel ;

2ª companhia — Capitão, Custodio Pinto Rangel ;

Tenente, Lindolpho Louzada ;
Alferes, Manoel Theodoro Ribeiro e João Lucas Brandão.

3ª companhia — Capitão, Luiz Emilio da Costa ;

Tenente, Alvaro Emilio da Costa ;
Alferes, Mariano Alves Pereira e José Teixeira Gripha.

4ª companhia — Capitão, Antonio Contalfer ;

Tenente, Francisco Pontes dos Santos ;
Alferes, Custodio José Ferreira e Custodio Pedro Pacheco.

50º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Theophilo Paulino da Silveira ;

Capitão-ajudante, José Soter da Silveira ;
Tenente-secretario, Alencar Guarany de Almeida ;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Gomes Vianna Drummond.

1ª companhia — Capitão, José Emilio Hemmerly ;

Tenente, Francisco Riedel ;
Alferes, Alberto Hemmerly e Henrique Hemmerly.

2ª companhia — Capitão, João Riedel ;
Tenente, Emilio Hemmerly ;

Alferes, Marcos Durr e José Augusto de Freitas.

3ª companhia — Capitão, Alipio Emilio da Costa ;

Tenente, Henrique Hesffman ;
Alferes, Ivo José da Souza e José Felipe Rope.

4ª companhia — Capitão, Abrahão Rohor ;
Tenente, Alexandre de Oliveira ;
Alferes, Manoel dos Santos Pedrosa e João Frederico Rohor.

51º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Belisario de Freitas Bicalho ;

Major-fiscal, Candido José Barbosa de Almeida ;

Capitão-ajudante, Alcides Thaumaturgo de Almeida ;

Tenente-secretario, Alcino Moreno de Almeida ;

Tenente-quartel mestre, Avelino de Almeida e Silva.

1ª companhia — Capitão, Lincoln Drummond ;

Tenente, Marcos Girelli ;
Alferes, Hilario Germano Pinto Moreira e Cesar Augusto do Amaral.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Dias Bicalho Drummond ;

Tenente, Didimo José Dutra ;
Alferes, Guilherme Francisco Wandermurem e Virgilio Luiz dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Manoel Gomes Novo ;

Alferes, Deolindo Angelo de Freitas e Djalma José Soares.

4ª companhia — Capitão, Francisco Emilio da Costa ;

Tenente, Ignacio Grillo Amaro ;
Alferes, Alberto Grillo e Joaquim Dias Duarte Carneiro.

17º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Jorge dos Santos ;

Capitão-ajudante, Octavio Rufilo de Almeida ;

Tenente secretario, Joaquim Leopoldino Lopes ;

Tenente quartel-mestre, Theophilo Evangelista Pinto Moreira.

1ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira Penelo ;

Tenente, Henrique Rohor ;
Alferes, Ventura Teixeira Gripho e Manoel Joaquim da Costa ;

2ª companhia — Capitão, Theophilo Vieira da Cunha ;

Tenente, Lourenço Dürr ;
Alferes, Heleodoro José de Almeida e Antonio Campos de Almeida.

3ª companhia — Capitão, João Jacob Scherre Filho ;

Tenente, João Scherre ;
Alferes, Carlos Scherre e João Manoel Peixoto.

4ª companhia — Capitão, Antonio Grillo Amaro ;

Tenente, Paulo Antonio Martins ;
Alferes, José Jacintho Raposo e João Soares de Figueiredo.

Comarca de Guarapary

21ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Sizenando de Mattos Bourguignon.

Estado-maior — Capitães assistentes, José Coelho Leão e Joaquim Augusto Ribeiro de Castro ;

Capitães-ajudantes de ordens, Abilio José Simões e Latino Francisco Moreira ;

Major-cirurgião, José Gonçalves Subtil.

61º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim da Silva Lima ;

Major-fiscal, Antonio Rodrigues de Barros ;
Capitão-ajudante, Aureo de Mattos Bourguignon ;

Tenente-secretario, Joaquim de Freitas Lyra Netto ;

Tenente quartel-mestre, Tartaglio Tobias ;

1ª companhia — Capitão, Manoel Corrêa de Jesus;
Tenente, Celestino Rodrigues da Cruz;
Alferes, Innocente Natale Antonio e Costa Lourenço.

2ª companhia — Capitão, Henrique de Carvalho;

Tenente, Antonio Claudino da Silva;
Alferes, Saturnino Baptista e Claudio Manoel de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Benedicto José dos Santos Frade;

Tenente, João Gomes Vieira;
Alferes, Manoel José Simões e Christovão Bello Coutinho Rangel.

4ª companhia — Capitão, João Barbosa Simões Guerra;

Tenente, João Barbosa de Souza;
Alferes, João Bello Coutinho Rangel e Jo-yino Carlos da Silva.

62º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Baptista Lima;

Major-fiscal, Manoel Fernandes Lima;
Capitão-ajudante, João Carlos Milagre;
Tenente-secretario, Benedicto Vieira de Souza;

Tenente quartel-mestre, Antonio Bello Coutinho Rangel.

1ª companhia — Capitão, Guilhermino Joaquim da Conceição;

Tenente, José Cavati;
Alferes, Joaquim Antonio Pereira e João Francisco Vieira de Mattos.

2ª companhia — Capitão, Frederico Antonio Pereira;

Tenente, Amancio de Oliveira Simões;
Alferes, Ildefonso Claudio de Jesus e José de Jesus Ferreira Junior.

3ª companhia — Capitão, Dalmacio Ernesto de Aranzedo;

Tenente, Denocionio Francisco Simões;
Alferes, Abel Sangalli e Alice Corradi.

4ª companhia — Capitão, Adão Kuppe;

Tenente, Joaquim de Jesus Ferreira;
Alferes, Tartaglia Giuseppe e Sebastião Alves de S. Clara.

63º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Emiliano Pereira de Almeida Rodrigues;

Capitão-ajudante, José Vieira Nunes;
Tenente-secretario, José Pedro Saraiva;
Tenente quartel-mestre, Salarine Segundo.

1ª companhia — Capitão, Alexandre de Castro Bandeira;

Tenente, Targino de Andrade;
Alferes, Amelio Leal de Miranda e Antonio de Jesus Ferreira.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Ferreira de Araujo;

Tenente, Belardino Fraga de Miranda;
Alferes, Gabriel de Jesus Ferreira e José Dias Mathusalém.

3ª companhia — Capitão, José Puton;

Tenente, Manoel Antonio da Silva;
Alferes, Jacob Dureli e Benedicto Pinto da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Vieira da Silva;

Tenente, Ernesto Montavanelli;
Alferes, João Ferreira dos Santos e Justino V. Rosa de Barcellos.

21º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Luiz da Conceição;

Major-fiscal, Francisco Joaquim de Freitas Lyra;

Capitão-ajudante, Ubaldo Coutinho Ferreira Rangel;

Tenente-secretario, Antonio Augusto Corrêa de Jesus;

Tenente quartel-mestre, Justiniano Fraga de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Quintiliano Gomes de S. Ritta;

Tenente, Nicolau Tolentino da Cunha;
Alferes, Abilio da Silva Lima e Americo Henrique Bourguignon.

2ª companhia — Capitão, Francisco Pereira Rodrigues Simões;

Tenente, José Soares Ramalho Justo;
Alferes, Arquelan de Aranzedo Monteiro e Antonio Costa do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Antonio Alves Pereira;

Tenente, Costa Agostini;
Alferes, Manoel Joaquim de Moraes e Manoel Pereira da Silva.

4ª companhia — Capitão, Eutímio Montavanelli;

Tenente, João da Silva Moreira;
Alferes, Coradi Segundo e Manoel Marcelino Fernandes.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santos

448º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Carlos de Menezes Tavares.

2ª companhia — Alferes, Carlos Charp.

449º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Heitor Guodes Coelho;

2ª companhia — Capitão, Francisco Ribeiro;

3ª companhia — Tenente, João da Cruz Oliveira.

150º batalhão da reserva

3ª companhia — Tenente, Alexandre Fortes Bustamante Sá.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

76º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Horacio Ferreira Xavier.

1ª companhia — Alferes, Affonso Peixoto de Oliveira.

2ª companhia — Alferes, Carlos Ferreira Xavier e Augusto de Figueiredo Leite.

3ª companhia — Alferes, José Ricardo Dias e Antonio da Silva Gomes Selheiro.

4ª companhia — Capitão, José Innocencio Neves Muria.

Tenente, João Manoel de Castro.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

223º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Arthur Dias Ferreira.

1ª companhia — Alferes, Antonio de Paula Alves.

224º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Luiz da Silveira Pillar.

Tenente-secretario, Anastacio Brandi.

Tenente quartel-mestre, Antonio Christino.

3ª companhia — Capitão, José Candido da Fonseca Maia.

Alferes, Virgilio de Paula Alves.

225º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Alberto Coelho de Magalhães Gomes.

2ª companhia — Capitão, Pedro Poek.

Alferes, José Macario de Souza e Joaquim Carmo da Silva ra.

226º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, João Campanhão Monteiro de Castro;

Tenente quartel-mestre, Emilio José de Almeida;

Capitão-cirurgião, Antonio do Ascenção Costa Carvalho.

1ª companhia — Alferes, José Marinho Gomes.

2ª companhia — Alferes, José Campanhão Monteiro de Castro.

3ª companhia — Capitão, José Luiz Rodrigues;

Alferes, Amadeo Pereira Brandão e Valentim Pereira da Silva.

4ª companhia — Alferes, José Ferreira Paulino e Sebastião Marques dos Santos.

275º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, José do Figueiredo da Silva Brandão.

1ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Gomes de Moura;

Tenente, Joaquim Ferreira Xavier;

Alferes, Francisco Ferreira Xavier e Luiz José Pereira.

3ª companhia — Tenente, Albino Rodrigues de Almeida;

Alferes, José Alves da Silva e Augusto Tolentino de Miranda.

4ª companhia — Capitão, João Caetano dos Santos;

Alferes, Vicente Longo.

276º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Eliziario de Magalhães.

4ª companhia — Alferes, Affonso José da Costa.

Regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Arthur Varelli;

Tenente quartel-mestre, Virgilio Alber-garia.

14º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, João Francisco de Jesus;

Tenente quartel-mestre, Francisco da Costa Lima.

2º esquadrão — Tenente, Bernardo de Paula Ricardo;

Alferes, Maximiano Ribeiro da Silva e Pedro Dias da Motta.

4º esquadrão — Tenente, Antonio Fernandes Gomes Junior;

Alferes, José Alves dos Santos.

— Foram mandados aggregar :

Ao 8º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta Capital o alferes da mesma milicia João Luiz Machado, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para o municipio de S. Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro;

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional no Estado de Pernambuco os coroneis João Antonio Pessoa Guerra e João Barbosa de Mello, commandante da 4ª brigada de infantaria e da 13ª de cavallaria da mesma milicia no municipio de Nazareth.

— Foram declarados sem effeito os decretos :

De 24 de julho ultimo, na parte em que nomeou Manoel Eufrazio Corrêa de Sant'Anna para o posto de alferes da 1ª companhia do 90º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Jacobina, no Estado da Bahia;

De 13 de novembro ultimo na parte em que nomeou Manoel José da Cruz para o posto de capitão da 1ª companhia do 342º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia, visto não ter acceptado a nomeação.

— Foi concedida a demissão que pediu do respectivo posto o alferes do 81º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, José Godinho.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente:

Foi exonerado o contra-almirante Francisco Calheiros da Graça do cargo de consultor effectivo do conselho naval e nomeado para exercer o referido cargo o capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros.

Foi confirmado no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumnino Aristoteles Ferrão Gomes Calçaça.

Foi mandado contar ao commissario do 4.ª classe, 2.º tenente Othello de Alcantara Gomes a antiguidade do mesmo posto, a que foi promovido por decreto de 9 de setembro ultimo, de 3 de junho do corrente anno, sem direito a outra qualquer reclamação.

Foi concedida a medalha militar de prata ao sargento ajudante reformado do corpo de marinheiro nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão.

Foi exonerado o contra-almirante José Canlido Guillobel do cargo de chefe da Repartição da Carta Maritima e nomeado para substituí-lo o official de igual patente Francisco Calheiros da Graça.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Concebeu-se troca de corpos entre si aos capitães de infantaria João Heleodoro de Miranda, da 2.ª companhia do 18.º batalhão, e Maximiano José de Oliveira Maturity, da 3.ª companhia do 8.º.

Foram nomeados auditores de guerra:

Da Capital Federal, o auditor de guerra do 4.º districto militar Dr. José Olegario de Almeida Moura;

Do 1.º districto militar, o Dr. Elias Fernandes Leite;

Do 4.º districto militar, o auditor de guerra do 1.º districto Dr. Garcia Dias de Avila Pires.

Foram transferidos, na arma de artilharia, os capitães Clementino Fernandes Guimarães, da 3.ª bateria do 1.º batalhão para ajudante do dito corpo; Francisco Alvaro de Souza, de ajudante do 1.º para a 4.ª bateria do 3.º; e José Luiz Fabricio Junior, da 4.ª bateria do 3.º para a 3.ª bateria do 1.º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia, attendendo ao que requereu Gratulino de Albuquerque Mello Junior, alumnino do 3.º anno do dito gymnasio, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 2.ª época do corrente anno lectivo, exame de latim, francez e inglez em que foi reprovado na 1.ª;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, no Estado da Bahia, attendendo ao que requereu Durval de Souza Brito, alumnino do mesmo gymnasio, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 2.ª época do corrente anno lectivo, exame de latim e francez em que foi reprovado na 1.ª;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Diocesano S. José, de Pouso Alegre, Estado do Minas Geraes, para os devidos fins, que este ministerio resolveu, de conformidade com o art. 382, n. 7, do Codigo de Ensino em vigor, seja admittido nesse estabelecimento como alumnino interno gratuito, si houver vaga, e caso não haja na primeira que se der, o menor Manoel Accacio de Almeida, filho de Olympio de Almeida, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, para os devidos fins, que este ministerio resolveu, de conformidade com o art. 382, n. 7, do Codigo de Ensino em vigor, seja admittido no referido estabelecimento, como alumnino interno gratuito, havendo vaga, o menor Bernardo Beilo Pimentel Barbosa, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1.ª seção — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905.

Sr. Presidente do Estado do Ceará — Respondo á consulta constante da segunda parte do telegramma que me offereçastos em data de 13 de novembro ultimo.

Na conformidade do § 1.º do art. 23 da lei n. 1.239, de 15 de novembro de 1904, a divisão do municipio em seções deverá obedecer ao numero de eleitores alistados, não dependendo, pois, da decisão dos recursos que possam ser apresentados á respectiva junta, cujos trabalhos se realizam após a terminação do alistamento.

Asim, uma vez dividido o municipio em seções, embora estas se tenham organizado com o minimo de eleitores e venham a ser eliminados alguns, por motivo de morte, mudança de domicilio, ou outro qualquer que esteja previsto na lei, não pódo deixar de subsistir a seção e n. que ist. aconteceu, visto que a organização das seções e o seu funcionamento são actos distinctos, a que não é lícito applicar o mesmo dispositivo.

Saúde e fraternidade. — J. J. Seabra.

Requerimentos despachados

José Faustino Porto Filho, pedindo permissão para prestar os exames do 2.º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro independentemente da guia de transferencia. — Indeferido.

Antonio Rodrigues Barbosa Junior, solicitando naturalisação. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento e selle o passaporte.

Expediente de 12 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 7:175\$545, folhas, relativas a novembro findo, dos operarios e penitenciados da Casa de Correção;

De 47:601\$517, fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, de maio a outubro ultimos;

De 159\$, passagens concedidas, em setembro e outubro, pela Estrada de Ferro Minas e Rio.

Requisitou-se ao dito Ministerio a restituição das caucões depositadas no Thezouro Federal por Souza & Torres, José Pacheco da Rocha, Pereira Bastos & Comp. e Rodrigues & Comp.

Transmittiu-se ao 1.º Secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica referente á resolução do Con-

gresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito de 2.600:000\$ para a construção da Bibliotheca Nacional.

Remettem-se ao Tribunal de Contas cópia dos decretos n. 1.434 e 5.799, desta data, que autoriza e abre o dito credito.

Solicitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a ligação externa do appparelho telephonico collocado na residência do 3.º delegado auxiliar.

Dia 14

São convidados a comparecer nesta directoria, para assignar contracto, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação, os seguintes concorrentes:

Grupo 6, Antonio Soares Irmão & Comp.
Grupo 12, idem.
Grupo 13, idem.
Grupo 16, Rodolpho Hess.

Expediente de 13 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe o recebimento do seu officio n. 58, de 2 do corrente.

Solicitaram-se providencias do inspector da Alfandega desta Capital para que tenham livre sahida dessa repartição os volumes vindos de Marselha e Bordéus pelos vapores francezes *Marie Therese* e *Chile* sob as marcas D. G. S. e J. D. destinados a esta directoria geral.

Remeteram-se:

Ao procurador dos feitos da Saude Publica os autos de infração do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados:

Em 125\$, Antonio Fernandes Ribeiro.

Em 125\$, o mesmo.

Em 200\$, Domingos Valvez.

Em 125\$, Julieta Bormann da Camara Lima.

Em 200\$, Braz Rodrigues da Silva.

Em 200\$, Dr. Alfredo de Azevedo.

Em 200\$, o mesmo.

Em 200\$, Francisco de Paula Mayrink.

Em 200\$, José Alves de Faria.

Em 125\$, João Mendes da Costa Marques.

Em 200\$, João Felix de Almeida.

E os recursos, interpostos pelos tres ultimos dos supra mencionado infractores.

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1905

Manoel Ferreira Tunes (6.º districto). — A intimação ainda não foi cumprida.

João Oscar Lapa Pinto (6.º districto). —

Queira comparecer á 6.ª delegacia.

Francisco Peixoto Coelho (6.º districto). —

Conceber-se-hão 30 dias.

Joaquim Henrique de Araujo (8.º districto). —

Deferido.

José da Motta Bastos (6.º districto). — De-

ferido.

D. Joventina Carolina Gonçalves (6.º districto). —

Queira apresentar a licença para obras.

Antonio Corrêa da Rocha (6.º districto). —

Conceder-se-ha a prorrogação de 40 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes João Gomes de Gouveia Junior, da 8.ª circumscripção urbana para a 12.ª, e desta para aquella Hygino Severino dos Santos, e consequentemente dispensado Raymundo Monteiro, que o substitue interinamente.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega de Pernambuco Manoel Raymundo Corrêa de Farias;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina Eugenio Luiz Muller;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão Antonio de Bulhões Costa;

De igual tempo, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Nicanor Joaquim de Albuquerque.

— Por portaria da mesma data, foi prorrogada por seis mezes a licença em cujo gozo se achava o escriptão interino do 3º posto fiscal do departamento do Alto Acre, Astolpho de Moura Freire, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 11 de dezembro de 1905

Sr. Ministro da Guerra:

N. 120—Communico-vos, para os devidos fins, que este Ministerio, por despacho de 19 de novembro proximo findo, resolveu impôr, nos termos do paragraho unico do art. 69 do regulamento expedido com o decreto n. 3.504, de 22 de janeiro de 1900, ao auditor de guerra desta Capital, José Olegario de Almeida Moura, a multa de 100\$, em que incorreu pelo facto de ter sentenciado, antes do sellada, a justificação produzida por D. Luiza Ermelinda Alves, viúva do alferes do exercito Antonio Felix Alves, para percepção do meio soldo e montepio de seu marido, infringindo assim o art. 65, n. 1, do regulamento citado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 176 — Junto vos envio, para os devidos effectos, o decreto n. 5.792, de 9 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 21.010\$ para occorrer ao pagamento de salarios que competem aos operarios da Casa da Moeda.

— Sr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo: N. 49—De posse do officio n. 553, de 14 de novembro ultimo, em que solicitaes seja a Alfandega de Santos autorizada a despachar, livres de direitos, os animaes de raça que forem importados com destino á reprodução, cabe-me declarar-vos que, para tal fim devem os interessados dirigir-se a este ministerio por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar Thomaz de Assis Machado do serviço de arrecadação das rendas federaes em Castro, sendo encarregado do mesmo serviço o actual collector estadual, Eduardo Torres Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Additamento ao do dia 13 de dezembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 666—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contractantes das obras de melhora-

mentos do porto desta Capital, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas XI e XII do contracto celebrado em 21 de setembro de 1903, do material mencionado na inclusa relação e importado pelos requerentes com destino ás referidas obras.

N. 667—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp. limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 21 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 147—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de novembro ultimo, que, em virtude do accordo do Tribunal de Contas, de 6 do mesmo mez, constante do officio daquelle tribunal, n. 784, de 13, foi entregue a apolice da divida publica n. 22.389, do valor nominal de 1.000\$, da emissão de 1897 e de propriedade de Ignacio Goulart de Oliveira, a qual se achava recolhida na Thesouraria Geral como parte da fiança por este prestada em garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de collector das rendas federaes em S. João d'El-Rey, Minas Geraes.

— Sr. fiscal do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 189—Afim de que se possa melhorar as condições dos mutuários desse banco, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro proximo findo, que convideis novamente o mesmo banco a reformar os seus estatutos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 276—Tendo o fiscal do Governo junto ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, cessionario, no Estado de Pernambuco, dos direitos do Banco dos Funcionarios Publicos, representado contra as irregularidades praticadas por occasião dos empréstimos feitos aos funcionarios federaes pelo Banco das Classes, procurador do mesmo cessionario, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro proximo passado, que presteis áquelle fiscal todo o apoio e as informações necessarias para que elle possa bem desempenhar as attribuições de seu cargo, entre as quaes se acha a de verificar si taes empréstimos são concedidos nos restrictos termos dos estatutos vigentes.

—
Dia 11 de dezembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 668—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 179, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 5.200 tijolos de terra-cotta, furados, e 28 volumes contendo vigamentos de aço, espezias, e ladrilhos de vidro, importados da Europa pela referida Prefeitura, no vapor *Rudley*, com destino ás obras de construção do Theatro Municipal.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 103—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o processo transmittido com o officio da Delegacia

Fiscal na Bahia n. 23, de 23 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviasdas, de ns. 286.034 da emissão de 1879 e 210.713 da de 1870, do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %., hoje 5 %, papel, pertencentes ao patrimonio da Irmandade de Santo Antonio dos Vallesques.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 379—Remetto-vos, para os devidos effectos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 262, de 31 de outubro ultimo, e referente á fiança, em immoveis, no valor de 40:000\$, prestada por Manoel Joaquim Pessoa em garantia da responsabilidade do bacharel Augusto Aristheu de Souza Ribeiro no exercicio do cargo de thesoureiro dessa delegacia.

N. 330 — Incluso vos remetto, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, o processo referente á substituição da parte da fiança, no valor de 8:000\$, prestada em garantia da responsabilidade de Jacintho Loureiro de Andrade no lugar de ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega desta Capital.

— Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres:

N. 10 — Tendo a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal informado não se achar de accordo com o modelo mandado observar pela circular n. 47, de 20 de julho de 1900, o balanço definitivo de 1904, enviado por essa delegacia ao mesmo Thesouro, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, reiterar a recommendação constante do officio que nos foi dirigido por esta directoria, sob n. 2, de 27 de fevereiro deste anno; o que vos communico para os devidos effectos.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 190 — Em resposta ao officio n. 316, de 14 de outubro ultimo, em que trataes da aquisição do material constante do orçamento que acompanhou o mesmo officio, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de novembro subsequente, resolveu não autorizar aquella despesa, porque o referido material não se acha comprehendido entre os de que trata o decreto n. 5.453, de 11 de fevereiro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 244 — Devolveo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 169, de 14 de novembro ultimo e relativo á fiança prestada pelo agente do Correio de Sutiubinha, José Soares de Souza, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencieis para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do escriptão de paz, exarada na procuração annexa ao mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta no officio n. 135, de 13 de novembro ultimo, e pelo qual nomeastes Ricardo Estevam Dalmacio dos Santos para exercer interinamente o lugar de collector das rendas federaes em São Caetano de Odellias, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 487 — Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 30 de novembro ultimo, junto

os envio o requerimento em que o 2º escriptorio dessa delegacia João Augusto Carneiro Monteiro pede o abono de uma gratificação pelos serviços prestados na Collecção das rondas federaes de Jahú, nesse Estado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Companhia Ferro Carril Jacarepaguá.— Restitua-se a quantia de 19\$000.

Antonio José Soares, Antonio de Siqueira, José Lopes, Manoel Dias do Souza, Maria Adelaide Carmelina Vaz, Guimarães & Comp. João Candido da Silva.—Transfira-se.

Bernardino Antonio Feiteira.—Note-se no livro de inscripções.

Isidro Alfredo da Silveira.—Rectifique-se o lançamento, requerendo a restituição em separado.

Corrêa & Silva.—Revalidado o sello do documento e reconhecida a firma, transfira-se.

José Bento Ferreira Leite Guimarães.—Restitua-se a quantia de 105\$000, solicitando-se o credito.

Manoel da Cunha Brandão.—Averbe-se a mudança.

Antonio Manoel Fernandes da Silva.—Restitua-se a quantia de 18\$000.

Bernardo Pinto Carneiro.—Satisfaca a exigencia.

Manoel Fernandes.—Restitua-se a quantia de 30\$000.

Rezende Lopes & Pinto.—Satisfaca a exigencia.

Eduardo P. Guinle.—Junte certidão em que mencione a data certa do desligamento.

T. Adelaide de Figueiredo.—Junte documento original.

Luiza Barbosa de Bulhões Ribeiro.—Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se o credito.

Alvaro José Chaves.—A restituição só pôde ser ordenada á vista do conhecimento original.

Antonio Manoel Fernandes da Silva.—Archive-se.

Santa Casa de Misericórdia.—Dê-se a baixa requerida.

Avelino de Oliveira.—Altere-se o valor locativo para 4.000\$000.

Henrique Ferreira de Araújo.—Restitua-se a quantia de 374\$043 réis.

Mariha Amelia Soares.—Deferido.

Maria Laura Gallay.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Felisberto da Cunha Souto Maior.—Transfira-se, devendo logo que fiquem promptos os immoveis em questão, comunicar a esta Recebedoria para os efeitos do art. 7º do regulamento n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Bernardino Antonio Feiteira.—Sendo o abastecimento da agua obrigatorio e existindo em frente aos immoveis os respectivos registros, nada ha que deferir.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de dezembro de 1905

Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft.—Complete a companhia a relação remetida com a data do inicio e terminação dos seguros.

Commercial Union Assurance Co., limited.—Determine a companhia quaes as attribuições conferidas ás sub-agencias, que pretende installar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente :

Foram licenciados para residirem fora do Asylo de Invalidos da Patria os soldados do Corpo de Infantaria de Marinha Pedro Machado de Oliveira, nesta Capital, e Ernesto Gonçalves de Medeiros no Estado de Pernambuco.

Foi nomeado Domingos José de Magalhães para exercer o lugar de 2º continuo da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará :

Foi exonerado Gustavo Milicio Isumbersky do lugar de auxiliar da estação pluviométrica de 2ª ordem n. da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Marítima, na cidade de Parauaguá, Estado do Paraná.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 12 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, seja paga, por conta dos competentes rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 20.600\$184, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada, Arsenal de Marinha e outras dependencias deste ministerio (aviso n. 2.001).

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a entrega ao commissario do encouraçado «Floriano», mediante as formalidades legais, a quantia de 30.000\$, para compra de carne, pão, aqua, verduras e fructas, para a divisão em exercicio no Estado de Santa Catharina (aviso n. 1.999).

—A' delegacia do Thesouro Federal em Londres, transmittindo as faturas provenientes de fornecimentos feitos em Las Palmas, Portsmouth e outros portos, ao navio-escola «Benjamin Constant», durante a sua ultima viagem ao estrangeiro, e autorizando a effectuar o respectivo pagamento á conta do saldo de mil libras sterlingas existente nessa delegacia (aviso n. 2.002).—Comunicou-se ao Quartel General (officio n. 2.003).

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia total de 13.385\$133, de que são credores J. B. Edelbrück, Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paranaense e Fieldem Brothers (aviso n. 2.008).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando, em resposta ao aviso n. 2.070, 1ª secção, da directoria da Justiça, de 20 do novembro ultimo, que o guardião do corpo de officiaes inferiores da armada Carlos Pinto era natural do Rio de Janeiro (aviso n. 2.009).

—Ao Quartel General da Marinha, declarando, para os devidos efeitos, que, á vista da informação prestada por esse Quartel General, em officio n. 659, de 18 de novembro ultimo, resolveu tornar sem effecto o aviso n. 1.782, de 7 do mesmo mez, que mandou dar despeza de 11 fitas para bonets e 100 escovas para dentes ao commissario de 4ª classe 2º tenente Ignacio Augusto Linhares, que se acha servindo na Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco (aviso n. 2.001).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar não só adquirir uma balança destinada á fiscalização do peso do pão fornecido aos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, como também organizar um orçamento para a construcção de uma pequena sala, nesse arsenal, para o recebimento do referido artigo (aviso numero 2.010).

—A' Contadoria da Marinha:

Mandando providenciar no sentido de ser adquirida uma canibal de £ 776—0—0, por conta da verba—Material de Construcção Naval—do orçamento em vigor, para pagamento de caldeiras encomendadas para as lanchas do Arsenal de Marinha desta Capital, torpedeiros e cruzador Republica (aviso n. 2.005);

Declarando que, tendo-se conformado com o parecer emitido pelo conselho naval, em consulta n. 9.330, de 23 de dezembro do anno passado, sobre o requerimento que informou em officio n. 78, de 10 de novembro anterior, em que o 1º tenente João Francisco dos Reis Junior pediu que fossem sustados os descontos que soffre em seus vencimentos para amortização da divida proveniente de tratamento medico e estadia em Montevideo, em diversas épocas, devem ser creditadas na conta do requerente as seguintes quantias: de 515\$220, equivalente a 2/3 de 772\$830, em que importaram as despesas com a sua manutenção e de sua familia, em hotel, na cidade de Montevideo, durante 14 dias, aguardando transporte para o Alto Uruguay, em 1893; e de 2.723\$104, proveniente do tratamento medico e estadia na mesma cidade, quando se destinava á flotilha de Matto Grosso, devendo ser-lhe debitada a importancia equivalente á metade do soldo, uma etapa e quantitativo para criado durante o periodo de estadia no hospital. Si, feitos esses lançamentos, ficar o peticionario em debito com a Fazenda Nacional, continuarão os descontos até completa indemnização e, no caso contrario, cessarão os descontos, restituindo-se-lhe o saldo, si houver (aviso n. 2.001).

—A' Capitania do Porto do Estado do Paraná, autorizando a adquirir, por ajuste e á medida das necessidades, os artigos de que carecer essa repartição no exercicio proximo vindouro (aviso n. 2.007).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente :

Foi dispensado o capitão de artilharia Thomaz Gouvea de Almeida do lugar de a'junto do gabinete da Intendencia Geral da Guerra, conforme pediu;

Foi nomeado encarregado do detalhe do quartel general do commando do 3º districto militar, o capitão do 16º batalhão de infantaria Antonio Pereira Leitão da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Erediente de 14 de dezembro de 1905

Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para os devidos fins, ter sido autorizado pelo governo do Estado de S. Paulo o delegado da 1ª zona ou districto agricola, coronel Luciano José de Almeida Vallim, a requisitar passagens de 1ª classe, por conta do governo do alludido Estado, entre as estações do Norte e de Saudade, nessa estrada.

—Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional a fornecer a monsenhor Alberto Gonçalves uma collacção da Flora Brasiliensis, de Martius, destinada á Bibliotheca Episcopal de Curitiba.

—Remetteu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para que se digno de informar a respeito, o memorial em que o Sr. Paulino Tinozo lembra a conveniencia de uma propaganda pratica commercial no estrangeiro sobre a lavoura do café.

— Autorizou-se a administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a providenciar sobre a collocação de novo forro de cobre na quilha da lancha *Quintilla*, do serviço de imigração.

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1905

Manoel Cabral dos Santos pedindo que: ou o Governo encampe a patente que lhe foi concedida para uma machina de sua invenção destinada a substituir as pilhas usadas nas estações telegraphicas; ou lhe conceda um auxilio pecuniario que o habilite a fabricar aqui, ou no exterior o seu apparelho, que fornecerá ao Governo até seu completo reembolso. — Não compete a este ministerio a solução do que requer.

João José de Mendonça Cardoso, pedindo privilegio para preparar um producto industrial a que denominou *Kerosene de Segurança* por um processo em virtude do qual conseguiu extrahir do petroleo do commercio as essencias leves que o tornam immensamente inflammavel e perigoso. — Proceda-se a exame previo no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado Felipe Sampaio Corrêa para o lugar de thesoureiro da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.856, de 6 deste mez, pagamento de 600\$, feria do pessoal empregado, durante o mez de novembro findo, no serviço da limpeza do edificio da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.907, de 12 do corrente, idem de £ 29.000-0-11, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento de trabalhos executados, no mez de novembro ultimo, pelos contractantes das Obras do Porto do Rio do Janeiro C. H. Walker & Comp.;

N. 3.757, de 28 de novembro, pagamento de 4\$915 a A. Thun, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 3.695, de 22 de novembro, idem de 51\$290, a diversos, idem idem, nos mezes de março e setembro ultimos;

N. 3.759, de 28 de novembro, idem de 1:104\$980 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.751, de 23 de novembro, idem de 1:319\$800 a Villas Boas & Comp., idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.858, de 6 do corrente, idem de 130\$, da folha de um carpinheiro empregado, em novembro ultimo, na conservação do material fluctuante da Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 3.859, da mesma data, idem de 1:385\$400, da folha do pessoal subalterno empregado; em novembro ultimo, na mesma hospedaria;

N. 3.796, de 30 de novembro, idem de 827\$500, a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botânico, em agosto e setembro ultimos

N. 3.769, de 29 de novembro, idem de 415\$800 a Placido Teixeira & Comp., de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em setembro ultimo;

N. 3.768, da mesma data, idem de 683\$200 aos mesmos idem, idem, idem;

N. 3.780, da mesma data, idem de 1:727\$110, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de outubro ultimo;

N. 3.810, de 1 do corrente, idem de 1:504\$315 á *The Brazilian Contracts Corporation*, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 3.603, de 14 de novembro, idem de 202\$247, á mesma, de fornecimentos de material metallic destinado aos serviços concernentes á revisão da rôde de distribuição, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 3.811, de 1 do corrente, idem de 1:725\$491, a *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 3.661, de 21 de novembro, idem de 1:210\$380, a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo;

N. 3.554, de 14 de novembro, idem de 4:402\$913 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido em agosto ultimo; á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 3.823, de 4 de corrente, idem de 49\$800 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á fiscalização das obras do arrazamento do morro de Santo Antonio, em outubro ultimo;

N. 3.863, de 7 do corrente, idem de 30\$ a Marques & Costa, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo;

N. 3.826, de 4 do corrente, idem de 12:153\$700 a diversos, idem, nos mezes de agosto e outubro ultimos;

N. 3.857, de 6 do corrente, idem de 418\$, da folha do pessoal empregado nos concertos, conservação e outras obras da hospedaria de imigrantes em novembro ultimo;

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 213, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 23 do setembro, credito de 615\$788 áquella delegacia, para pagamento de gratificação ao alferes José Bueno Vieira Braga;

N. 1.419, da Casa da Moeda, de 20 de novembro, pagamento de 200\$ a Zulmira Miranda, de fornecimento áquella repartição em outubro ultimo;

N. 775, da Caixa de Amortização, de 20 de novembro, idem de 25\$ a J. A. da Cruz, de reparos feitos no reposteiro que guarnece a entrada do gabinete da inspectoría, em novembro ultimo;

N. 511, do Tribunal de Contas, de 18 de agosto, idem de 13\$600 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por ordem do tribunal, em junho ultimo.

Exercícios findos—Requerimento:

De D. Isabel Werneck Passos Viriato de Medeiros, pagamento de 552\$541, de pensões que deixou de receber de 4 de julho a 31 de dezembro de 1904.

—Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 1.901, de 23 de novembro, pagamento de 37:75\$321, a diversos, de varios fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha, Commissariado Geral da Armada e á enfermaria de Copacabana, nos mezes de abril a novembro do corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias dehoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2 horas.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 36, appellant, Mamede Francisco Pinto, appellada, a justiça, terá lugar na sessão da Primeira Camara no dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de dezembro de 1905.—No impedimento do secretario, o official *Henrique Wanderley*.

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 87, appellantes, José Antonio Baptista e Antonio Bernardo da Motta, appellada, a justiça sanitaria, terá lugar na sessão da Segunda Camara no dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de dezembro de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 14 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador *Tavares Bastos* — Secretario, o official *Henrique Wanderley*

Compareceram os Srs. desembargadores *Dodsworth*, *Afonso de Miranda*, *Montenegro Ataulpho de Paiva* e *Gama e Souza*.

JULGAMENTOS

Aggravo

N. 325 — Relator, o Sr. desembargador *Afonso de Miranda*; aggravante, *Julio Issles Filho*, syndico definitivo da fallencia de Jo-

soph Bocher; aggravados, Dr. José Pereira da Costa Motta e outros. — Negaram provimento ao agravo, para confirmar a sentença aggravada. Não votou, por ser impedido, o Sr. desembargador Montenegro.

N. 333 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravante, Ivo Vicente da Cruz, syndico da massa fallida de A. Silva & Comp.; aggravada, a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, limited. — Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser caso desse recurso.

N. 337 — Relator, sorteado, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, D. Maria Rosa de Borja Castro; aggravados, Lourenço Mega e a Fazenda Municipal. — Deram provimento ao recurso para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, determine a entrega da importância depositada da indemnização.

SORTEIO

Aggravos de petições

N. 335 — Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

N. 343 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

EM MESA

Aggravos de petições

Ns. 339, 342, 343, 347, 351 e 357.

Carta testemunhavel

N. 47.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 3.096 — Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 3.121, 2.988, 3.047, 2.931, 3.110, 94, 2.769, 2.957 e 2.970 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

N. 125 e 203 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 40, 175, 3.023, 50, 2.711, 2.943, 3.008, 3.069, 3.109, 2.811, 2.936, 2.879 e 2.982 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Acção rescisoria

N. 16 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

COM DIA

Appellação crime

N. 36.

Accordãos publicados

Civeis

Ns. 27 e 2.942.

Segunda Camara

Dia 12 de dezembro de 1905

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 232 e 3.135 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.923 e 2.924 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 107 e 3.042 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civeis

Ns. 150 e 2.869 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 199, 264 e 3.088 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 57 e 2.951 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 2.873 e 3.081 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 15, 133, 2.775 e 2.817 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

COM DIA

Appellação crime

N. 87.

Accordãos publicados

Civeis

Ns. 3.113, 3.136 e 3.163.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. A. DE OLIVEIRA — ESCRIVÃO,
PAULA BASTOS

Faço saber, de ordem do Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível, que no dia 18 do corrente, ao meio-dia e depois da audiência do costume, á rua dos Invalidos n. 108, serão julgados os embargos oppositos nas appellações em que é appellante Antonio Paes Lopes e appellado Manoel Gonçalves Fortes; appellante, José Fernandes Monteiro e appellado, José Augusto Laranja, em se são dos juizes de direito do civil.

Rio, 14 de dezembro de 1905. — O escrivão,
Vicente de Paula Bastos.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

JUIZ, DR. GABRIEL LUIZ FERREIRA — ESCRIVÃO,
MAJOR JOSÉ CANDIDO DE BARROS

Despacho (agravo)

Aggravado, José Machado de Miranda; agravante, Silva & Coragem. — Sejam presentes á egregia Corte de Appellação.

Ordinaria (appellação)

Appellado pa lre Vicente de Villas; appellante John Crasley. — Recebida a appellação nos seus regulares effectos.

Despacho

Autora, Virginia Jacintia de Araujo Marinha; réo, Diniz Francisco de Miranda. — Diga a parte sobre a excepção de fis.

Appellação (embargo de obra nova)

Appellados, Francisco Borges Diniz e conselheiro José Mauricio Fernandes; appellante, Pereira Barros. — Recebida a appellação no effecto devolutivo.

Inventario

Fallecido, Francisco Barcellos de Lima Junior; inventariante, José Barcellos de Lima. — Julgado o calculo de aducação.

Ordinaria

Autores, Gonçalves & Costa: réo, Joaquim da Costa Salgueirinho, na qualidade de inventariante de D. Maria Isabel Cabral. — Julgo procedente a acção para condemnar os réos ao pagamento pedido.

Autores, Maria José de Paiva Bastos e seus filhos; réo, Antonio da Costa Villeia. — Julgada improcedente a presente acção.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. CALHEIROS DE MELLO — ESCRIVÃO,
CRUZ GALVÃO

Dia 14 de dezembro de 1905

Inventarios

Fallecida, D. Maria Rosa Gonçalves. — Deferido o pedido de fis. 28.

Fallecida, Maria da Luz Passos Soares. — Julgado por sentença de fis. 24.

Acção ordinaria

Autora, D. Carolina Thereza de Carvalho; réo, João Victorino Pareto Junior. — Mantido o despacho aggravado; subam os autos a superior instancia.

Autor, s. D. Maria de Mello Telles dos Santos e outros; réo, Dr. Agostinho José de Souza Lima. — Julgada por sentença a desistencia constante do termo de fis. 96.

Despacho

Autor, Francisco Alves da Silva; ré, Elisa de Moura Coutinho. — Condemnada a ré a pagar ao autor a quantia pedida a fis. 2, juros da mora e custas.

Alvará para separação de corpos

Supplicante, D. Elizabeth Callado; supplicado, Arthur Fernandes de Souza. — Expeça-se o alvará pedido.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA — ESCRIVÃO,
CAPITÃO OSÉAS E. DE JESUS

Audiencia do dia 13 de dezembro de 1905

Julgamentos

Acção summaria

Autora, a justiça; réo, José Joaquim Rodrigues. — Julgado o presente processo e sendo abreviado o réo.

Appellação

Appellada, a justiça; appellante, Henrique da Rocha Pinto. — Julgado e dado provimento para reformar a sentença appellada para absolver o appellante.

Appellação

Appellada, a justiça; appellante, Abrahão Estrella. — Julgado e dado provimento para reformar a sentença e absolver o appellante.

Appellada, a justiça; appellante, Rita do Christo Rangel. — Julgada e dado provimento á appellação para absolver a appellante.

Summaria

Autora, a justiça; réo, Antonio Vital. — Julgado e sendo os autos conclusos ao Dr. juiz para sentença.

Autora, a justiça; réo, Manoel Soares. — Adiado o julgamento para a primeira audiencia.

Despachos

Habeas-corpus

Paciente, Antonio Joaquim Martins Villela. — Concedida a ordem de habeas-corpus e sendo posto em liberdade o paciente.

Luiz de França. — Estando excedido o prazo da formação da culpa, sem que esta tenha sido formada, concedo a ordem de habeas-corpus e sendo posto em liberdade si por al não estiver prazo.

Queixa-crime

Queixante, Carlos F. Offer & Comp.; queixado, José Francisco dos Santos. — Recebo a queixa e, prestado o compromisso legal, designo o escrivão dia e hora para a formação da culpa.

Juizo do Direito da Quinta Vara Criminal

JUIZ, DR. JOAQUIM JOSÉ SARAIVA JUNIOR — ESCRIVÃO, ALBERTO LIMA DA FONSECA

Dia 11 de dezembro de 1905

Summario

Autora, a justiça; réo, Donato Pires. — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réos, Diogo José Toro Pacheco e outros. — Deferida a promoção.

Autora, a justiça; réo, Aijub Curi Malouf. — Dé-se baixa na culpa.

Appellação

Appellante, Augusto de Carvalho; appellada, a justiça. — Vista ás partes.

Inquerito

Autora, a justiça; réo, capitão Antonio José de Araujo. — Ao Dr. promotor.

Supplicante, Candido Rodrigues; supplicado, Melchhiades Nunes de Souza. — Ao Dr. promotor.

Supplicante, Carlo F. Hoffer & Comp.; supplicados, Rodrigo Monteiro Lopes e outros. — Archive-se.

Supplicante, Carlo F. Hoffer & Comp.; supplicados, Pinheiro Cesar e outros. — Archive-se.

Supplicante, Alfredo do Araujo Netto; supplicados, José Luiz Marques e outros. — Preparados, de-se vista ao Dr. promotor.

Habeas-corpus

Paciente, João Pereira de Carvalho. — Negado.

Paciente, José da Conceição Ferreira Paiva. — Negado.

Dia 12

Appellações

Appellante, Augusto de Carvalho; appellada, a justiça. — Reformada a sentença para o fim de absolver o appellante, sendo este posto em liberdade.

Appellante, Domingos Nancira das Neves; appellada, a justiça. — Negado o provimento.

Appellante, Manoel Ferreira da Silva; appellada, a justiça. — Negado o provimento.

Dia 13

Recurso de pronuncia

Recorrente, Bobette Durdum; recorrida, a justiça. — Reformado o despacho.

Appellante, Antonio Cabral; appellada, a justiça. — Reformada a sentença para o fim de condemnar o réo no gráo minimo do art. 303 do Código Penal.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORREIA DE MENEZES

Foi deferido em audiencia o seguinte requerimento. — O solicitador Carlos Soares, por em prova, com a delação lexi, a acção ordinaria que José Cardozo Martins move contra Joaquim Rodriguez de Carvalho.

Crime

Autora, a justiça; ré, Maria da Soledade Pereira (art. 339 do Código Penal). — Condenada a reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios até a maioridade.

Autora, a justiça; réo, Manuel Joaquim Ferreira (art. 402 do Código Penal). — Intime os réos para defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; ré, Victalina Maria da Conceição (art. 400 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Julio Affonso de Miraudo (art. 398 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; inquerito acerca de um desastre na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Archive-se.

Autora, a justiça; réo, Theobaldo da Silveira Azevedo (art. 267 do Código Penal). — Deferida a promoção.

Autora, a justiça; réo, Manoel Jorge e Luiz Perez (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Henrique Joaquim Ribeiro e Alfredo de tal (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Melchior Gonçalves e João Duarte (art. 303 do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, José Raposo Junior (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Thomaz de tal (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, João Marques Domingos (art. 233 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; inquerito acerca de um conflicto em S. Christovam. — Idem.

Autora, a justiça; réo Joaquim Moreira da Rocha (art. 303 do Código Penal).

Autora, a justiça; réo, José Pereira de Souza (art. 303 do Código Penal). — Aceita a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Francisco Silveira Guedes (art. 303 do Código Penal). — Idem.

EDITAL

Juizo do Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por José da Silva Grillo a Francisco Machado de Freitas e sua mulher D. Maria Zeferina Alves de Freitas, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente José da Silva Grillo e executado Francisco Machado de Freitas e sua mulher D. Maria Zeferina Alves de Freitas, sendo-lhes nos mesmos dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial — José da Silva Grillo vem requerer a V. Ex. que, não tendo havido licitantes para os immoveis penhorados pelo supplicante no executivo hypothecario que move contra Francisco Machado de Freitas e sua mulher e leva los hoje á praça desse juizo, se digne do mandal-os a segunda praça com o abatimento legal, fazendo-se as diligencias de direito. Ped: deferimento. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905 — Vicente Vieira — Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. F. Rio, 1 de dezembro de 1905. — Gabaglia. — Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça deste juizo, que estiver de semana, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, no dia 15 de dezembro do corrente anno, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Um terreno sito á ladeira do Senado n. 16, antigo n. 6, melindo de frente 16 metros e na linha dos fundos 13m, 80, pelos lados á direita 37m, 40, e á esquerda 20m, 30, estando o terreno cercado na frente com telhas de zinco, tendo ao centro uma porta e em condições de ser edificada, avaliado em 4.800\$300. Um predio terreo, sito á ladeira do Senado n. 18, antigo n. 6 A, melindo 6 metros de frente e da frente aos fundos 15

metros, com uma porta e duas janellas de frente, portadas de madeira, construido de pedra, cal e tijolos, dividido em duas salas tres quartos, cozinha, banheiro e terraço, com gradil de ferro nos fundos, forrado e assoalhado, ao berto de telhas nacionaes, com caixa d'agua, esgoto, achando-se o predio em mau estado de conservação, para o qual foi dado o valor de (com o respectivo terreno) 5:000\$ (cinco contos de réis). Predio de sobrado e respectivo terreno, sito á ladeira do Senado n. 20, o antigo n. 8, medindo de frente, pela rua Paula Matto: 19m,70 e pela ladeira do Senado, de largura 6,10, construido de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria, coberto de to'has francezas; o pavimento terreo é dividido em armazem, o qual está ladrilhado, tendo caixa d'agua e esgoto e nos fundos do pavimento uma grande sala, cinco portas e duas janellas de frente para a rua Paula Matto, e uma porta para a rua do Senado, por onde faz esquina, sendo o sobrado dividido em sala e cinco grandes quartos, osca la e corredor, todo forrado e assoalhado, tendo nos fundos e em toda a extensão uma varanda na qual tem cinco portas de entrada para os quartos com caixa d'agua, esgoto e banheiro, e na frente, para a rua Paula Matto, cinco janellas e uma sacca la franceza, tudo em bom estado de conservação; para o qual foi dado o valor de 18:000\$ (lezoito contos de réis). — Um chalet nos fundos do predio n. 20 com frente para a rua Paula Matto, melindo de frente 4m, 10, por 11m,00 de fundos, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, dividido o primeiro pavimento em sala, cozinha e terraço um cascata, e no segundo pavimento um grande sótão na frente, no primeiro pavimento porta e janella e no segundo duas janellas de peitoril, portaes de madeira e nos fundos do primeiro pavimento uma porta e janella e no segundo duas janellas, forrado e assoalhado, porém em mau estado de conservação, ao qual foi dado o valor de 5:000\$ (cinco contos de réis). — Um outro chalet nos fundos do predio n. 20, com frente para a rua Paula Matto, com dois pavimentos melindo 6m, 10 de frente por 11 metros de fundo, tendo no primeiro pavimento, de frente, uma porta e duas janellas, e no segundo duas janellas e terraço, dividido o primeiro pavimento em dois commodos tendo cada um sala, quarto e cozinha, e no segundo pavimento do mesmo modo assoalhado e forrado, coberto de telhas nacionaes, sendo a construção, de pedra, cal e tijolos, com portales de madeira, tudo em mau estado de conservação, avaliados em 5:000\$300. Importa a presente avaliação em 37.800\$, cujos bens vão a esta segunda praça pela quantia de 31:020\$, devido ao abatimento legal. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de se effectuar a praça. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de dezembro de 1905. Fu, Antonio Lopes Domingues, o subscr-vi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

NOTICIARIO

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames de promoção, realizados no dia 13 do corrente, foi o seguinte:

Toclado — Aprovadas simplesmente: gráo 4, Luiza de Carvalho; gráo 3, Izolina da Costa Fernandes; gráo 1, Maria Antonietta Rodrigues de Souza.

Piano — **Approvados** : com distincção, grão 10, Sylvia de Miranda Freitas, Cantilde Maciel, Carmen Limpo de Abreu Pitanga, Bernardino Soares Vivas, Alice Rezende, Floriza Rodrigues de Moraes, Clara Villena da Cunha, Lucilia Guimarães, Noemia Maia Xavier e Stilla Gloch; plenamente, grão 9, Lelia Blünt, Alice Pereira Nunes, Doralice Ribeiro Pimenta, Adelaide Couto Fernandes, Aurora Rita Fish de Miranda, Laura Alves da Silva, Izabel Inah da Frota Pessoa, Aida da Costa Ponceio, Maria Werneck Corrêa de Castro; grão 8, Maria de Santa Cruz Abreu, Lucia Jansen Vaz, Cecilia Leal Schafflor, Lauretta Leal Storino, Haydée Marques de Carvalho, Nathalia Sobral; grão 7, Guiomar da Cruz, Regina Gonçalves, Sylvia Guiomar de Brito e Cunha e Maria Antonietta de Oliveira Fontes; grão 6, Georgina Coelho Gomes da Silva; simplesmente, grão 5, Miralda Pinto Cavalcanti.

Não compareceu um.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte :

Curso Fundamental—3ª cadeira do 1º anno (Physica molecular, etc.)—**Approvados** : plenamente, Mario Dutra de Oliveira Torres e Augusto Hor-Meyel Alvares e simplesmente, Adalberto Godoes Silva.

1ª cadeira do 2º anno (Mecanica racional)—**Approvados** : plenamente, Roberto David de Sanson e Carlos Americo Barbosa de Oliveira e simplesmente, Pedro José Pereira Travassos e Armando Carneiro Machado.

2ª cadeira do 2º anno (Topographia)—**Approvados** : plenamente, Antonio de Andrade Botelho e simplesmente, Mario Maciel Vieira Neves, Marcio Fragoso de Mendonça e Fausto Lopes da Costa.

3ª cadeira do 2º anno (Chimica inorganica descriptiva e analytica)—**Approvado** plenamente, Sebastião Sodrê da Gama. Houve um reprovado.

Curso de Engenharia Civil—(Regulamento de 1901)—3ª cadeira do 2º anno (Machinas)—**Approvados** : plenamente, Eugenio Gudim Filho e Guilherme Guinle e simplesmente, Eulico Borges dos Reis.

1º Regulamento de 1874)—2ª cadeira do 2º anno (Machinas)—**Approvado** simplesmente, Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Prinz Eitel Friedrich*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Jupiter*, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Estado do Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Pirangy*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Bonn*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte e para exterior até às 10.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Belgrano*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itanema*, para Recife e Penedo, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Amanhã :

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Ardanuary*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Gloria*, para Santos, Paranaguá, Iguape e Canandá, recebendo impressos até

à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— **Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira**, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	885	507	1.392
Entraram.....	39	22	61
Sahiram.....	24	18	42
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	893	505	1.398

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 444 consultantes, para os quaes se aviaram 500 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

— E no dia 11:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	884	511	1.395
Entraram.....	33	20	53
Sahiram.....	28	23	51
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	884	507	1.391

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 716 consultantes, para os quaes se aviaram 727 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 13 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.6	27.2	19.6	73	2.7	N	0.1	C	
4 h. m.....	751.8	25.8	19.7	80	2.2	N	0.2	C	
7 h. m.....	752.1	26.6	19.6	76	2.0	NW	0.2	C	
10 h. m.....	753.3	29.6	19.9	65	2.0	NNE	0.0	Limpo	
1 h. t.....	752.5	30.8	20.8	63	1.4	SE	0.1	SK	
4 h. t.....	751.0	31.2	20.9	62	8.3	SE	0.1	K	
7 h. t.....	751.6	30.3	21.3	67	5.6	SE	0.2	C. CK	
10 h. t.....	753.3	29.3	21.1	70	1.7	NW	0.3	C. K	
Médias.....	752.40	28.85	20.36	69.5	3.2		0.2		

Temperatura : maxima, às 12 hs. 1/4 T., 33.5; minima, às 5 hs. 50^m M., 25.6.— Evaporação em 24 hs. 3.2.— Horas de insolação : 8 hs. 17 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.518

Brandão Gomes & Comp., estabelecidos em Espinho, Portugal, apresentam á Junta Commercial a marca supra, constando de um rótulo curvelineo na parte superior e logo rectangular dividido por bordaduras e arabescos em tres partes sendo a do centro mais larga e tendo sobre o fundo branco os dizeres: *Brandão Gomes & Comp.* As capsulas levam a nossa marca registrada; ao centro uma circumferencia amarella dentro da qual se veem duas pequenas uma vermelha com o escudo portuguez e outra azul com a sua marca geral (já registrada), segue uma faixa vermelha com as inscrições: *Legumes diversos em vinagre cristalino*, abaixo sobre o fundo branco: *Brandão Gomes & Comp. Fabricantes e exportadores de Peches em vinagre e em mustarda. Molhos, presuntos e muitas outras conservas, Espinho, Portugal.* Terminando por uma circumferencia vermelha, tendo ao centro a coroa portugueza, lendo-se na parte inferior: *Fornecedores da Casa Real.* As duas outras partes contem duas circumferencias amarellas com faixas azues tendo uma ao centro o *fac-simile* do Palacio de Cristal do Porto e outra a allegoria á industria, nas faixas lê-se: *Exposição de 1897.* *Brandão Gomes & Comp.* Pela superioridade de nossos productos, seguindo-se ainda de ambos os lados dous reclames sobre a superioridade dos seus productos. A referida marca é usada em vidros que contiverem a sua conserva podendo variar de cores e dimensões para bom garantir e distinguir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 30 réis. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1905. — Por procuração, *José Constante & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 27 de outubro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada s.b. n. 1.518 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou do primeiro exemplar 6.000 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 de dezembro de 1905.....	3.173:899:203
Idem do dia 14:	
Em papel.. 220:448:008	
Em ouro.... 80:341:686	300:790:594
	3.474:689:802
Em igual periodo de 1904	3.107:746:754

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de dezembro de 1905

Interior.....	9:705:952
Consumo:	
Fumo.....	1:772:000
Bebidas.....	4:958:200
Phosphoros.....	4:000:000
Calçado.....	1:311:000
Velas.....	300:000

Perfumarias...	360:000
Especialidade de pharmaceuticas.....	520:000
Vinagro.....	91:400
Chapéos.....	1:150:000
Tecidos.....	14:883:000
Vinhos.....	49:000
Registro.....	40:000
	29:499:600

Extraordinaria.....	9:277:931
Deposito.....	40:000
Renda com applicação especial.....	837:807
	49.361:290

Renda de 1 a 13 de dezembro de 1905.....	758:130:569
--	-------------

Total.....	807:491:559
Em igual periodo de 1904....	905:695:122

Diferença para menos.....	93:203:363
---------------------------	------------

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para prova oral aos seguintes Senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (*Geometria descriptiva e suas applicações*)

Gastão de Carvalho.
Hermínio Malheiros Fernandes Silva.
José Domingue de Araujo Vieira.
Eusebio Naylor.

Turma suplementar

Arthur Alvaro Rodrigues.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Graciano Adolpho Monteiro de Barros.

3ª cadeira do 2º anno (*Chimica inorganica descriptiva e analytica*)

Mario Miciel Vieira Neves.
Eduardo Augusto Fernandes Penna (2ª chamada.)

1ª cadeira do 3º anno (*Astronomia e Geodesia*)

Samuel Ribeiro.
Carlos da Gama Lobo.
Raymundo da Paz Nogueira.
Aristides Ferreira Figueiredo.

Turma suplementar

Luiz Caetano de Oliveira.
José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior.

João O' Dwyer.
João Alfredo Corrêa.
Eurico Telles de Macedo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

4ª cadeira do 1º anno (*Economia politica*)
Francisco Tito de Souza Reis.
Domingos de Meneses.
Alvaro José Rodrigues.
Luiz Leite e Ottilicia.
Alberto de Queiroz.

REGULAMENTO DE 1874

2ª cadeira do 3º anno (*Economia politica*)
Vasco de Souza.
Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 19 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vestuario

Dolman de elasticotone (segundo o uniforme), calça de elasticotone (segundo o uniforme), bonet de dita com emblema (segundo o uniforme), dolman de brim pardo, calça de brim pardo, camisa franceza de morim com collarinhos; cerculas de cretonne, meiscruas francezas (par), lençoes de bolso, cachaço de meia para banho, camisa de morim comprida, para dormir; lençoes de cretonne, colechas brancas, fronhas lisas de cretonne, toalhas felpudas para rosto, toalhas compridas para lãnhio, cobertor de lã encarnada, pente de alisar, dito fino, escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da côpa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será acceita a proposta que deixar de satisfazer a quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 19 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantir a assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1905. — O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Manoel Pinto Barbosa, residente ou em contrato á rua da Misericordia n. 86, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 6.237 relativa á casa de commodos da rua da Misericordia n. 63, infringindo o § 1º do art. 93, do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

João Augusto de Souza, residente á rua D. Felicidade n. 4, multado em 200\$ por não ter dado cumprimento á intimação n. 31.376, para desocupar o predio da rua D. Felicidade n. 4, infringindo o paragrapho unico do art. 91.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 11 a 15 do corrente, ás 10 horas, se realizaram os exames de promoção de teclado e piano, fazendo-se a chamada dos alumnos de acordo com as listas affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, dos seguintes artigos:

Grupo n. 1—Couros.

Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.

Grupo n. 3—Camas, colchões e travesseiros.

Grupo n. 4—Moveis.

A concorrência será feita por grupo, e os Srs. concorrentes deverão dirigir-se á secretaria desta escola, para verem as amostras e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escripturario *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

HYDROMETROS DE 1901

Pelo presente edital, são convidados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, os devedores do consumo de agua por hydrometros do 2º semestre do exercicio de 1901, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos, sob pena de, contra os mesmos, intentar-se a acção executiva.

Directoria do Contencioso, 7 de dezembro de 1905.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 16 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito no Thesouro Federal, mediante

guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provejam estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$ para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 5 de dezembro de 1905.—O chefe de secção interino, *Saturino Argollo*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de ns. 29.417 a 29.420, emitidos em 1844 e que se acham inscriptos em nome de Miguel Aleixo Antonio do Carmo Noronha, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 53.949, emitido em 1831 e averbado em nome de Carlos Frões da Cruz, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 600\$, do juro annual de 5% (ant. 6% papel) de n. 869, emitido em 1835, que se acha averbado em nome de Emilia Eugenia Teixeira, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do emprestimo de 1887 do valor nominal de 1:000\$, do juro annual de 5% papel de n. 471, que se acha inscripto em nome de Maria da Gloria Ribeiro de Almeida, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$ de n. 184.329, emitido em 1870, e do de 600\$ de n. 552, emitido em 1842, todos do juro antigo de 6% passado a 5%, convertido e 4% ouro e reconvertido a 5% papel, que se acham averbadas em nome de Elylia Alice de Magalhães, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do emprestimo de 1887 do valor nominal de 1:000\$ do juro annual de 5% papel, de ns. 910 a 950 e averbados em nome de Luiz Ferreira Macher, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$ juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 200.817, emitido em 1870, que se acha averbado em nome de Ataliba Francisco da Silva, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de ns. 281.986 a 281.992, emitidos em 1879, e averbados em nome de Rodolpho Pinheiro Chagas, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do emprestimo de 1895 do valor nominal de 1:000\$, do juro annual de 5% e numero 51.550 e do emprestimo geral do valor nominal de 40\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 627 emitido em 1867, que se acham averbados em nome do Dr. Manoel Alves da Silva e Sá e Antonio Alves da Silva e Sá, em commum, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica do juro annual de 5% do valor nominal de 1:000\$ de ns. 57.079 e 57.080 e do de 600\$ de n. 594, todos emitidos em 1890 e averbados em nome de D. Maria Roselinda Monteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro**FORNECIMENTO PARA 1906**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—O 2º escripturario, *J. Maurity de Oliveira*. (

Arsenal de Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço saber aos interessados que começarão no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, as provas de concurso para preenchimento das vagas de escreventes das Directorias de Obras Hydraulicas e Machinas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 14 de dezembro de 1905.—No impedimento do secretario, o official, *Antonio Lemos Vieira*. (

Intendencia Geral da Guerra

A Comissão de Compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno vindouro, dos artigos dos grupos: Expediente, carvão de pedra, madeiras, materiaes, tintas, drogas, brochas e vernizes, metaes e ferragens, e limas, parafusos e pontas de Pariz, que não foram aceitos em sessões de 12, 16, 21, 23 e 30 de setembro ultimo.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição até o dia 18 do corrente mez.

Em cumprimento ao aviso n. 39 de 20 de janeiro de 1902 do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de 1:500\$, feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1:00\$ para garantia da execução do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva assignatura, levantando esta deste que assigne, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o:

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, e escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, da Intendencia Geral da Guerra, 12 de dezembro de 1905.—Coronel *João Antonio da Carvalho*, chefe da secção. (

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 18 de dezembro, ao meio-dia, na secretaria desta escola, recebe-se propostas para o fornecimento de fardamento para alumnos, primeiros sargentos e praças effectivas á escola, durante o anno de 1906.

O fardamento em concorrência é o seguinte:

Para alumnos

Dolman de panno azul ultramar.
Calça de panno garance com lista azul, ultramar.
Tunica de flanela azul ferrete.
Calça de flanela azul ferrete.
Kepi de copa garance com cinta azul ultramar.
Kepi de copa azul ferrete com cinta garance.
Blusas de brim pardo.
Calças de brim pardo.
Calças de brim branco.
Capas de brim branco para kepi.
Manta; encarnadas de lã.
Botinas inteiriças, de bezerro.
Capotes de panno azul, fino.

Para 1ºs sargentos e praças

Botinas inteiriças de bezerro.
Calças de brim branco.
Camizas de algodão.
Ceroulas de algodão.
Luvas de algodão.
Botas de bezerro.
Calças de brim pardo.
Capa de brim branco para gorro de artilharia de campanha.
Capas de brim branco para gorro de artilharia de posição.
Lenços de chita.
Meias de algodão.
Tunicas de brim pardo.
Calça de panno garance lista azul, ultramar.
Divisas para inferiores.
Gorro de artilharia de campanha.
Gorro de artilharia de posição.
Polainas perneiras brancas.
Tunica de panno azul ultramar.
Cobertor de lã, encarnado.
Capote de panno alvado.
Dolman de panno azul ultramar.
Kepi de copa garance e cinta azul ultramar.
Ponche de punno.
Platinas de metal.

Os proponentes devem declarar em suas propostas o preço por peça de fardamento, sendo que o de alumno deverá ser feito sob medida, bem como farão acompanhar as referidas propostas de amostras das fazendas e aviamentos com que serão confeccionadas as diferentes peças de fardamento.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado para 1ºs sargentos e praças, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados para artilharia, obedecendo ás modificações actuaes feitas no plano de uniformes, trocando-se o distinctivo da arma por um castello.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar no cofre do conselho a quantia 100\$, como garantia da assignatura dos respectivos contractos.

As firmas licitantes que ainda não tenham tido transacções com esta escola, deverão provar perante o conselho a qualidade essencial de que representam estabelecimentos commerciaes de valor real.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, em todos os dias uteis, os esclarecimentos de que necessitam.

Secretaria da Escola do Realengo, 8 de dezembro de 1905.—Alferes-alumno *Gregorio Porto da Fonseca*, secretario interino. (

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA****Fornecimento de carne verde para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1906, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas mencionadas.

Fornecimento de pão e bolacha para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1906, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

Fornecimento de diversos artigos e materiaes para reparação e conservação dos edificios da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1906, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 30\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto de assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferir recusar assignar o contracto ou não cumprir dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 15 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Gg.

verno as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda Secção da Directoria Geral de Industria, 1 de dezembro de 1905.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção. (*)

Fornecimento de lubrificantes e pertences para as lanchas a cargo desta directoria geral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1906, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasureas, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam das relações existentes na 2ª secção desta directoria geral, relações que ficam aqui á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda Secção da Directoria Geral de Industria, 1 de dezembro de 1905.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção. (*)

Fornecimento de viveres para a Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1906, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas

propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasureas, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam das relações existentes na 2ª secção desta directoria geral, relações que ficam aqui á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores, legalmente habilitados.

VI

O Governo reserva-se o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda Secção da Directoria Geral de Industria, 1 de dezembro de 1905.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção. (*)

Inspeção Geral das Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Concurrencia para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1906

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei durante o anno de 1906, das qualidades e formas empregadas na Estrada do Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura, 0^m,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 43:000\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes do Cajú ou Penha, ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1ª, a qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero;

2ª, a quantidade a fornecer por mez, e lugar da entrega;

3ª, o preço, por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando

entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que, sendo preferido, se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente, cuja proposta for aceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concorrentes e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1905. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (*)

Directoria Geral de Estatística

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, até o dia 15 deste mez, para fornecimento, durante o anno de 1906, dos seguintes objectos do expediente:

- 1 Pennas J. B. Millat, ns. 10 e 12, caixa.
- 2 Ditas Gillot, n. 170, idem.
- 3 Ditas Blazy Poure & Comp. numeros diversos, idem.
- 4 Ditas de aluminio, idem.
- 5 Ditas Perry, n. 420, idem.
- 6 Ditas John Heath's, n. 804, idem.
- 7 Ditas Leonardt, n. 505, idem.
- 8 Lapis preto Johann Faber, numeros diversos, duzia.
- 9 Ditos bicolors Johann Faber, idem idem.
- 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7.056, idem.
- 11 Ditas de borracha, Johann Faber, idem.
- 12 Canetas Eagle Pencil Comp., idem.
- 13 Ditas diversas, idem.
- 14 Canivetes Rodgers, de 2, 3 e 4 folhas, um.
- 15 Raspadeiras Rodgers, uma.
- 16 Ditas canivetes Rodgers, idem.
- 17 Tira-linhas de Kern, um.
- 18 Ditos diversos, idem.
- 19 Papel almasso pantão, primeira, resma.
- 20 Dito idem, liso, idem idem.
- 21 Dito Fiume, pantão idem idem.
- 22 Dito idem, liso, idem idem.
- 23 Dito quadrado de 0,22x0,33 idem.
- 24 Dito de lino, de 0,22x0,33 idem.
- 25 Dito para minuta, de 0,22x0,33 com margem, idem.
- 26 Dito perfil, n. 103, metro.
- 27 Dito vegetal, n. 102, idem.
- 28 Dito mata-borrão, grosso, folha.
- 29 Dito idem, fino, idem.
- 30 Dito para capas, mão.
- 31 Dito para cartas officias de 0,100x0,210 e envelopes correspondentes, cento.
- 32 Dito diplomata de 0,18x0,22 e envelopes correspondentes, idem.
- 33 Enveloppes diversos, conforme os modelos da repartição:
- 33 De 0,150x0,120, modelo n. 1, cento
- 34 De 0,240x0,100, idem n. 2, idem.
- 35 De 0,270x0,120, idem n. 3, idem.
- 36 De 0,245x0,145, idem n. 4, idem.
- 37 De 0,280x0,200, idem n. 5, idem.
- 38 De 0,350x0,210, idem n. 6, idem.
- 39 De 0,310x0,207, idem n. 7, idem.
- 40 De 0,230x0,220, idem n. 8, idem.
- 41 Tinta preta Sardinha, litro.
- 42 Dita Blue-Black, idem.
- 43 Dita carmin Stephens, frasco.
- 44 Lacre vermelho, caixa.
- 45 Facas para papel, diversas, uma.
- 46 Gommaarabica G. Torray's, frasco.
- 47 Dita A. Maurin, frasco grande

- 84 Macetes de mata-borrão, diversos, um.
 49 Reguas de jacarandá, de cedro e borracha, uma.
 50. Estojos de desenho, diversos, um.
 51 Tinteiros, diversos, idem.
 52 Colchete americanos, ns. diversos, caixa.
 53 Nankin superior, pão.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem aceitas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accôrdo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido arquivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional a quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.

Primeira Secção da Directoria Geral de Estatística, 7 de dezembro de 1905.—O chefe João Cancio da Silva.

FORENECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, até o dia 15 do corrente mez, para o fornecimento, durante o anno de 1906, á officina typographica da mesma directoria, dos seguintes objectos:

Oleo para machina (valvolina), lata de 18 litros.

- Estopa, kilo.
 Kerozene, lata.
 Parafina, kilo.
 Lixa de panno, fina e grossa, 25 folhas.
 Lixa de papel, 25 ditas.
 Barbante fino e grosso, kilo.
 Barbante idem idem, em novello, kilo.
 Colla para brochura, kilo.
 Dita para rolo (Lorilleux), pão de 10 kilos.
 Dita fraca para machina pequena, idem.
 Tinta para impressão (Lorilleux), Labeur N., latas de 5 e 10 kilos.
 Cadargo de linho, largo e estreito, para machina, metro.
 Correia para machina, larga e estreita, metro.
 Dita de lona, larga e estreita, idem.
 Rebites de cobre para correia, caixa.
 Brocas, uma.
 Escovas de metal para o dynamo, par.
 Potassa, kilo.
 Friza de cachemira para machina, uma.
 Panno chagrin ou percaline, metro.
 Aramo para coser, carretel.
 Asbestos (queimadores) para motor Otto, um.

- Velas de porcellana para motor, uma.
 Almotolia para azeite, uma.
 Amiantho, folha.
 Papellão, 25 folhas.
 Guias para margear em machinas Mierva, duzia.
 As propostas, apresentadas em duplicata e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas daquelle dia, devendo, para serem aceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accôrdo com as unidades alli adoptadas.

Para garantir a assignatura e cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 100\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento desse deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 7 de dezembro de 1905.—O chefe, João Cancio da Silva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, durante o anno de 1906, de accôrdo com a relação, caderno de encargos para a respectiva fabricação e bases para o contracto que se acham á disposição dos concurrentes, para serem examinados, na mesma intendencia.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega do material e preço, em libras esterlinas, por unidade.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1905.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Alistamento Eleitoral

ENTREGA DOS TITULOS

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o dispositivo do art. 51 § 1º da lei eleitoral, começará a entrega dos titulos aos eleitores que pessoalmente os vierem solicitar, no dia 12 do corrente, do meio-dia ás 3 horas da tarde, no edificio do Conselho Municipal, onde permanecerá durante 30 dias. A entrega dos titulos será feita obedecendo á distancia das freguezias, sendo a seguinte a ordem de entrega:

- Guaritiba.
 Santa Cruz.
 Campo Grande.
 Irajá.
 Jacarapaguá.
 Inhauma.
 Engenho Novo.
 Ilha do Governador.
 Ilha de Paqueta.
 Gavea.
 Engenho Velho.
 Lagôa.
 S. Christovão.
 Espirito Santo.
 Sacramento.
 Sant'Anna.
 Santa Rita.
 Candelaria.
 Gloria.
 Santo Antonio.
 S. José.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.
 Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, escrevi.
 —Diogo José de Andrada Machado

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 23/32	16 9/16
» Pariz.....	571	578
» Hamburgo.....	705	711
» Italia.....	—	583
» Portugal.....	—	317
» Nova York....	—	24000
Libra esterlina, em moeda.....		14\$541
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$623

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Banco Inicial de Melhoramentos.....	4\$500
Dito União do Commercio, c/50 %.....	37\$000
Dito da Republica do Brazil.....	42 000
Dito da Lavoura e Commercio Comp. Terras e Colonização....	137\$010
Dita Estrada de Ferro de Viçtoria a Minas.....	3\$500
Dita Viação Fereira Sapucahy....	7\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	22\$250
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	200\$000
	212\$500

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 14 de dezembro de 1905.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação na Bolsa e á respectiva cotação official, os titulos do emprestimo contrahido pela Sociedade Geral de Minas de Manganéz Gonçalves Ramos & Comp., na importancia de 1.000:000\$, dividido em 5.000 obrigações do valor nominal de 200\$ cada uma, juro annual de 8%, pago por semestres vencidos na primeira quinzena dos mezes de janeiro e julho de cada anno.

Na Secretaria da Camara, Syndical acham-se archivados um exemplar dos debentures e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—J. Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e cotação official na Bolsa, os quinhões da Sociedade Geral de Minas de Manganéz Gonçalves Ramos & Comp., em numero 270 do valor nominal de 5:000\$ cada um, representativos do capital social integralizado de 1.350:000\$000.

Na Secretaria da Camara Syndical acham-se archivados um exemplar dos quinhões e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Algodão de Sergipe, Dorcas, em rama, 74600, 74700 por 10 kilos.
 Açúcar branco, crystal, da Bahia, 230 a 235 réis por kilo.
 Dito crystal, branco, de Campos, 225 a 230 réis por kilo.
 Dito Demerara, de Campos, 180 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 195 a 210 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 115 a 120 réis por kilo.
 Café, 64300 a 74600 a arroba.
 Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—
 — João Severino da Silva, presidente. —
 Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manganez Queluz de Minas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidência do Ilmo. Sr. Dr. Francisco Ferreira de Almeida

Aos 29 de novembro de 1905, ás 3 horas da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 46, sobrado, 17 Srs. accionistas, representando, por si, ou por procuração, 3.930 acções ou mais de tres quartos do capital social, como se pôde verificar do respectivo livro de presença, o Sr. Dr. Hans Heilborn, director secretario da companhia, servindo de presidência declarou estar legitimamente constituída a assembleia geral extraordinaria, e, tendo aberto a sessão, propoz para presidência o Sr. accionista Dr. Francisco Ferreira de Almeida, o qual, acceto unanimemente, assumiu a direcção dos trabalhos, convidando para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Marcilio Belchior de Oliveira e José da Cunha Lyra, que tomaram logar á mesa.

Lida a acta da assembleia geral extraordinaria anterior, realizada em 29 de agosto proximo passado e posta em discussão, foi sem debate approvada.

Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do annuncio de convocação da assembleia para o conhecimento dos Senhores accionistas do motivo da presente reunião. Em continuação, foi lida, de ordem do Sr. presidente, a seguinte

Exposição

Srs. accionistas—Esta companhia, tendo iniciado negociações para uma innovação do contracto firmado com a Companhia de Mineração no Brazil, conta obter da mesma desistência da 1.ª hypotheca da nossa estrada, dada em garantia do referido contracto.

Subsequente a esse novo accordo, esta companhia espera, pelos ajustes já feitos, firmar com outra empresa mais um contracto de transporte de minerio, o que assegurará á nossa companhia uma renda de 100.000\$, mais ou menos, afora a proveniente da sua exploração que, no minimo, deverá ser de cerca de mais 100.000\$ 00.

Accresce que esta companhia tem já contracto de opção de uma nova jazida de manganez e cuja aquisição definitiva será realizada muito proximo. Nestas condições, esta directoria propõe levantar, com a garantia, em 1.ª hypotheca, de todo o seu acervo, um novo emprestimo de 450.000\$ por debentures ou obrigações ao portador, de

200\$ cada uma, emitindo-as ao typo de 95 % e vencendo o juro annual de 9%, pagaveis por semestres vencidos a contar de julho proximo futuro. A amortização do dito emprestimo será de 10 %, annual, a começar em 1908, por sorteio quando os titulos estiverem ao par, ou compra quando abaixo do par; podendo ainda esta companhia apressar o dito resgate ou fazel-o de uma só vez quando assim for conveniente.

O fim do presente emprestimo é o resgate do emprestimo já emitido de 200.000\$, liquidação da sua divida fluctuante e desenvolvimento dos fins sociaes.

Os Srs. accionistas resolverão entretanto como for mais conveniente aos interesses da nossa companhia.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.
 — Dr. Hans Heilborn, director-secretario, servindo de presidente.

Foi igualmente lido o seguinte

Parecer

O conselho fiscal da Companhia Manganez Queluz de Minas, tendo lido com attenção a exposição da directoria da mesma companhia relativa ao novo accordo que tem em negociação com a Companhia de Mineração no Brazil e ao projecto de levantamento de um novo emprestimo por debentures com o intuito de resgatar o emprestimo já existente e dar maior desenvolvimento ás operações da companhia, julga que é uma tentativa de reaes vantagens para os interesses da companhia e por isso é de parecer que a mesma deve á ser concluida nas condições apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905.—
 Felinto Perry. — Jorge Augusto Dias. — Zacarias Borba dos Santos.

Foram submettidos á discussão a exposição e proposta da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, e, ninguém a respeito pedindo a palavra, foi encerrada a mesma discussão sendo em seguida submettida á approvação da assembleia a proposta da directoria que resulta nos seguintes termos:

«Ficar autorizada a lançar um emprestimo de 450.000\$ em debentures ou obrigações ao portador do valor nominal de 200\$ cada uma, ao preço de 95 % e ao juro de 9 % ao anno com garantia de todo o acervo social, amor izavel dentro do prazo de dez annos a começar em 1908, sendo o serviço dos juros feito semestralmente a contar de julho proximo futuro e podendo a companhia anticipar o resgate ou fazel-o de uma só vez, como julgar mais conveniente aos interesses sociaes», a qual proposta, submettida á approvação, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declarou findos os trabalhos da presente reunião, e não tendo nenhum dos Srs. accionistas querido usar da palavra encerrou a sessão da qual, para constar, eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta que é assignada pela Mesa e mais accionistas presentes. — Dr. Francisco Ferreira de Almeida, presidente. — Marcilio Belchior de Oliveira, 1.º secretario. — José da Cunha Lyra, 2.º secretario. (Seguem-se as assignaturas dos demais accionistas presentes.)

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dois gravadores-lithographos e paga a diaria de \$ 12, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.693, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1.º volume.....	6\$000
Idem. 2.º volume.....	6\$000
Idem. 3.º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1.ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrá), 1821, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de N. Meyer.....	12\$000
Carta Geographica do Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica do Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno..	12\$700
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1550), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canaí de Santa Catharina , 1839.....	6\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905